TRIBUNA DO ADVOGADO

Órgão de divulgação da OABRJ

ANO LXV - ABRIL 2016 - Número 557

Mandados de pagamento eletrônicos, nova opção

Foto: Bruno Marins

Escola de Inclusão Digital: em um ano, 110 edições de cursos e 2 mil advogados capacitados

Serviços para os advogados

Escritório compartilhado

Para ajudar os advogados no exercício profissional, a OAB/RJ mantém, no 8º andar de sua sede, o Escritório Compartilhado, um complexo de 15 salas equipadas com computador, internet e serviços de impressão, telefonia, scanner e fax. O local oferece espaços para reunião e atendimento a clientes, além de dispor de uma equipe de secretaria. O serviço também está disponível nas duas Casas do Advogado (Av. Erasmo Braga e Rua do Rezende) e em 38 subseções.

Acesse as informações diretamente do seu smartphone

Reservas

As reservas podem ser feitas para até duas vezes na semana, duas horas por dia, gratuitamente, pelos telefones (21) 2272-2218 e 2272-2219. O horário de atendimento é de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Saiba mais em **www.oabrj.org.br**

Capacitação e desburocratização, duas palavras-chave na OAB/RJ

FELIPE SANTA CRUZ

Os números são contundentes e falam por si: em seu primeiro ano de funcionamento, a Escola de Inclusão Digital Eugênio Hadock Lobo, da OAB/RJ, realizou mais de cem edições de cursos presenciais e capacitou 2.200 advogados, incluindo aulas específicas para os colegas com deficiência visual.

A escola coroa o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Seccional já há algum tempo, e cujo objetivo é a preparação efetiva da classe para enfrentar os desafios da mudança do processo físico para o processo digital. Com muito esforço, otimizamos os investimentos de modo a garantir que os colegas se capacitassem, já que a mudança atinge diretamente seu dia a dia profissional.

Ainda nesse campo, iniciaremos no dia 18 de abril as aulas do curso de pós-graduação online formulado em parceria por nossa Escola Superior de Advocacia (ESA) e a Universidade Cândido Mendes. Os cursos englobam, nessa primeira fase, as áreas de Direito do Consumidor, Processo Civil, Direito Imobiliário e Direito do Trabalho, têm duração de 18 meses e custo 50% inferior ao praticado no mercado. Há, ainda, uma vantagem adicional: como as aulas são online, os colegas de todo o estado podem se inscrever e cursar a pós-graduação.

Outra boa notícia trazida por esta TRIBUNA é o convênio firmado entre a OAB/RJ, o Tribunal de Justiça (TJ) e o Banco do Brasil (BB), que possibilitou aos advogados optarem de forma permanente pelo recebimento de mandados de pagamento eletrônicos. O serviço funciona como uma ordem de pagamento online, que prescinde da necessidade de circulação de documentos físicos, é emitida pelo cartório e, em seguida, remetida ao sistema do banco diretamente pelo magistrado. Iniciativa pioneira do Rio de Janeiro, o mecanismo vai agilizar o cotidiano dos advogados, fazendo com que ganhem tempo, além de reduzir o risco de fraudes.

* * *

Nas últimas semanas, foram realizadas reuniões zonais na Região dos Lagos, na Baixada, na Região Serrana e no Sul Fluminense. É alvissareiro ver os dirigentes da Ordem em cada município apresentando suas demandas e relatando os problemas do Judiciário local a membros da Corregedoria do TJ, que têm prestigiado a OAB/RJ e participado dos encontros. Uma oportunidade de diálogo que certamente dará frutos tanto para a advocacia quanto para os cidadãos, que anseiam por uma Justiça rápida e eficaz.

Facebook

Juíza atende OAB/RJ e retoma crédito automático para mandados

Roberta Carvalho Antunes: Tem que ser revista a posição do BB também quanto aos RPV's, que só podem ser depositados no nome da parte e nem ao menos temos direito de ter os honorários separados. Sem falar que agora os mandados de pagamentos dos processos eletrônicos do TJ não caem mais na conta do advogado que tem autorização permanente no BB. Temos que adivinhar que o mandado foi expedido, pois nem sempre sai publicação, e ir ao banco receber. Retrocesso total.

Tribuna livre: advogados falam sobre violação de prerrogativas

Jackeli Barros: Hoje mesmo fui tentar despachar com a douta juíza do JEC/Bangu e a secretária disse que não é possível se a petição não estiver impressa em mãos e estiver aberta a conclusão. É uma prerrogativa violada e ninguém tenta mudar isso.
N.R: Os colegas já podem fazer denúncias referentes às prerrogativas pela internet. No portal www.oabrj.org.br, é possível registrar a reclamação na aba Envio de violação.

Advogadas gestantes e lactantes terão prioridade na Justiça Federal

Giselle Barreiras de Freitas Monteiro: Vamos torcer pra que seja estendido às demais! Obrigada.

OAB/RJ oferece pós-graduação online a custo reduzido

Carlos L. Rodrigues Sarmento: Mais uma ótima iniciativa da OAB/RJ em prol da advocacia. Parabéns, OAB/RJ.

Posse da OAB/RJ e da Caarj

Fatima Bernardo de Carvalho: Cerimônia impecável (...). Pela primeira vez em 27 anos de formada compareci a uma posse da OAB/RJ (...) Adorei também a apresentação do Coral da OAB/Niterói. Agora é colocar em prática as belas palavras, como já vem sendo feito (...). Meu apoio desde já e mais uma vez a essa presidência, diretorias, conselheiros, colaboradores e demais colegas que fizeram, dessa OAB, uma nova OAB (...). Desejo muita saúde, sucesso e sabedoria a todos. Um triênio de muitas atitudes e evolução. Meu agradecimento especial à Caarj, que vem desempenhando um trabalho exemplar e digno, da mesma forma que a Seccional.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 121.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.
Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos
paulosantos@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice

Página 12 — **TRIBUNA LIVRE**
Colegas avaliam serviço para receber mandados sem enfrentar filas

Página 18 — **ESPAÇO ABERTO**
Diogo Tebet analisa como o protagonismo do Judiciário vem afetando o manejo e a própria compreensão de institutos processuais penais

Página 20 — **PRERROGATIVAS**
Advogados já podem fazer, pela internet, denúncias referentes às prerrogativas profissionais

Página 21 — Para ajudar a garantir direito de voto de presos provisórios, Seccional firma convênio com TRE

Página 22 — Centro de Documentação e Pesquisa funcionará como núcleo de memória da advocacia

Página 23 — Os efeitos das "janelas" partidárias no sistema político eleitoral brasileiro

Página 26 — **PONTOCONTRAPONTO**
Jogos de azar devem ser liberados? O jurista Ives Gandra Martins e o deputado Hugo Leal expõem suas opiniões

Página 28 — O tratamento dado pelo Brasil aos imigrantes e refugiados e o projeto para uma nova Lei de Migrações

Página 32 — **OPINIÃO**
Carlos Araujo escreve sobre a atuação da advocacia corporativa

Página 34 — **PANORAMA**
Crianças e adolescentes, lobby, acessibilidade e denúncia de racismo, entre outros temas tratados na OAB/RJ

Página 40 — **SUBSEÇÕES**
Colegas terão sala de espera em presídio de São Gonçalo. Reuniões zonais mobilizam advogados na Baixada e nas regiões dos Lagos, Serrana e Sul-Fluminense

Página 44 — **ESTANTE**
Crise hídrica, Constituição dos EUA, Direito Penal e substituição tributária entre os lançamentos do mês

Página 47 — **ESA**
Programação de cursos tem CPC, Direito Eleitoral e Direito Bancário

Página 47 — **CULTURA**
Hilda e Freud e *Cenas de um casamento* são as peças com descontos para os advogados.

Página 6 — **Entrevista** Patrícia Perrone Campos Mello, professora de Direito Constitucional

Página 8 — Escola de Inclusão Digital da OAB/RJ organizou mais de cem edições de cursos presenciais

Página 10 — Começam este mês cursos de pós-graduação oferecidos pela Seccional a custo reduzido

Página 11 — Iniciativa pioneira, parceria da Ordem com TJ e BB viabilizou opção permanente pelo recebimento de mandados de pagamento eletrônicos

Página 14 — Entre a ficção e a lei, advogados contam suas experiências com a literatura

Página 50 — **Vida Privada** A conselheira Paula Vergueiro gosta de andar pelas ruas do Centro carioca e não dispensa uma moqueca capixaba com banana frita na sobremesa

Patrícia Perrone Campos Mello – Advogada e pro

‘Opinião pública pressão sobr

Foto: Eugenio Novaes

Em seu livro *Nos bastidores do STF*, fruto da tese de doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a advogada Patrícia Perrone Campos Mello pesquisou como os ministros da corte formam sua convicção nos julgamentos, quais os dados da vida real e os argumentos que os motivam para além dos fundamentos jurídicos. Professora de Direito Constitucional, Campos Mello analisou o período compreendido entre a promulgação da Carta, em 1988, e o final do julgamento do Mensalão (Ação Penal 470). Nos casos inéditos e difíceis, escreve a autora, “fatores diversos e poderosos interferem sobre o comportamento do STF e precisam ser levados em conta pelos estudiosos para que se possa compreender, de forma adequada e realista, como o tribunal chega às suas conclusões”.

PATRÍCIA NOLASCO

A ampla compreensão das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, notadamente em casos de grande impacto sobre a vida pública, é difícil sem que sejam levados em conta modelos distintos de comportamento judicial – legalista, ideológico ou estratégico – e fatores subjetivos que podem influenciar fortemente o voto. A partir desta análise desenvolvida em seu livro, se as soluções não estão todas previstas em lei, como e por que os ministros votam?

Patrícia Perrone Campos Mello – O estudo sobre o comportamento judicial demonstra que existem três modelos principais capazes de explicar (e, portanto, também de prever) o comportamento judicial. Os modelos legalista, ideológico e institucional.

Segundo o modelo legalista, o principal fator explicativo (e preditivo) do comportamento dos juízes é composto pelas normas, pelos precedentes e pelos métodos de interpretação e aplicação do Direito. No caso do Supremo Tribunal Federal, esse modelo tem um papel explicativo importante do comportamento dos ministros em matérias que sejam objeto de jurisprudência consolidada no STF, em que ocorre mera reiteração dos entendimentos da corte.

Os modelos ideológico e estratégico têm uma maior importância explicativa do comportamento dos ministros em casos de ruptura com a jurisprudência consolidada ou em casos inéditos e difíceis. Nessas situações, o texto da Constituição, os precedentes e os métodos de interpretação e aplicação do Direito são insuficientes para determinar o desfecho e, geralmente, há argumentos consistentes para julgar de formas antagônicas.

De acordo com o modelo ideológico, o elemento que orienta o voto dos juízes nos casos difíceis é o desejo de influenciar o desenvolvimento do Direito de forma conver-

tem poder de e o Supremo'

gente com as suas convicções pessoais. Esse é o comportamento ideológico simples ou sincero. Quando os critérios objetivos falham, o papel da subjetividade na explicação das decisões torna-se mais relevante. Nessa situação, é natural que os magistrados recorram às suas percepções pessoais. Geralmente, pode-se pesquisar as convicções de cada um com base em seu *background*. Religião, gênero, tendências ideológicas, vinculação a movimentos sociais, preocupação com a imprensa ou com a opinião pública são possíveis indicadores de como decidirão.

Já o modelo estratégico de comportamento judicial estará presente quando o juiz que integra um colegiado compreender que, para influenciar o desenvolvimento do Direito no sentido que considera o melhor, precisa obter a adesão dos demais colegas, de modo a alcançar uma decisão majoritária. Se este juiz percebe que precisa moderar seu entendimento para conseguir tal adesão, é possível que ele opte por não votar como gostaria idealmente e que se manifeste de forma mais moderada, para defender a decisão que seja a mais próxima possível das suas preferências, mas que tenha mais chances de conquistar o voto da maioria.

Como se dá a interação do STF com o Executivo e com o Legislativo, segundo seu estudo?

Campos Mello – Os casos analisados no livro indicam que há uma tendência do Supremo a ser muito sensível aos argumentos relacionados a riscos para a "governabilidade" e às "consequências econômicas" das suas decisões. Esse fator talvez explique o alinhamento do tribunal com o Poder Executivo em diversas circunstâncias. É importante observar, contudo, que tais análises não consideram situações de crises agudas, como pode ser o caso atual.

Quanto ao Legislativo, os casos examinados sugerem que eventual avanço do STF sobre este poder, muitas vezes criticado, é, em alguma medida, consequência da inação do próprio legislador, que deixa de legislar sobre temas essenciais para o cumprimento da Constituição e para o processo democrático. Esse é o caso da atuação do Supremo para afirmar a fidelidade partidária, para limitar o financiamento privado de campanha, para regular a greve no serviço público. A inércia do legislador e a contínua provocação da corte pelos cidadãos acabam fazendo com o tribunal responda aos seus anseios.

Questões envolvendo governabilidade, impacto no erário ou alcance social têm influência decisiva nos votos dos ministros? O que revelou a pesquisa?

Campos Mello – Certamente. Os ministros manifestam expressamente sua preocupação com as consequências econômicas e sociais das suas decisões. A própria legislação permite que o Supremo module os efeitos da declaração de inconstitucionalidade para minimizar seus impactos sobre a segurança jurídica ou sobre outros interesses sociais que possam ser atingidos (art. 21 da Lei 9.868/1999). Preocupações de tal ordem foram verbalizadas, por exemplo, em julgamento que evitou deferir liminar contra o Plano Collor, em diversas decisões sobre matéria tributária (que geram impacto sobre o erário público) e em julgado sobre o devido processo legislativo para conversão de medidas provisórias em lei pelo Congresso.

Que comportamentos foi possível identificar nos votos dos ministros sobre os quais o trabalho se deteve no período estudado – Gilmar Mendes, Ayres Britto e Joaquim Barbosa?

Campos Mello – Os casos analisados confirmam que o *background* dos ministros influencia a forma como julgam e as matérias sobre as quais desejam colocar maior energia. O ministro Joaquim Barbosa, por exemplo, em entrevista após a sua aprovação pelo Senado, declarou que pretendia levar ao STF sua visão de mundo, marcada por uma infância pobre e por sua passagem pelo Ministério Público, entre outros aspectos. E, de fato, seus votos, em matérias muito diversas, reconduziam-se a discussões sobre a importância de não produzir interpretações que favoreçam a preservação do status quo, à não elitização da Justiça, ao combate à impunidade e à defesa da moralidade administrativa. Sua atuação em casos difíceis buscava desenvolver o Direito em tal direção.

As sessões públicas e televisionadas, principalmente em julgamentos de casos de grande repercussão, tornam os ministros vulneráveis a pressões por parte da opinião pública e dos meios de comunicação de massa?

Campos Mello – Acredito que a opinião pública tem poder de pressão com ou sem sessão televisionada. O STF não é composto de juízes eleitos, seus membros não dependem do voto popular para se manter na corte, mas nenhum poder é capaz de se preservar institucionalmente se atuar, de forma permanente, em desacordo com a opinião pública. De todo modo, a sessão televisionada e o destaque dado pela mídia a alguns casos tornam os ministros ainda mais expostos. Por outro lado, a sessão televisionada cumpre um papel muito importante. Permite que a sociedade acompanhe e compreenda como funciona o STF. E promoveu uma aproximação positiva entre a corte e seus jurisdicionados.

Isso não significa que o Supremo não tomará decisões impopulares ou que deva ser refém da opinião pública. Pode ser que o tribunal precise tomar tais decisões para proteger a Constituição contra maiorias eventuais. Quando o STF decide assim, ele gasta parte do capital político conquistado em outros casos. É um capital limitado, a ser gasto com parcimônia. Mas essa é a missão de uma corte constitucional.

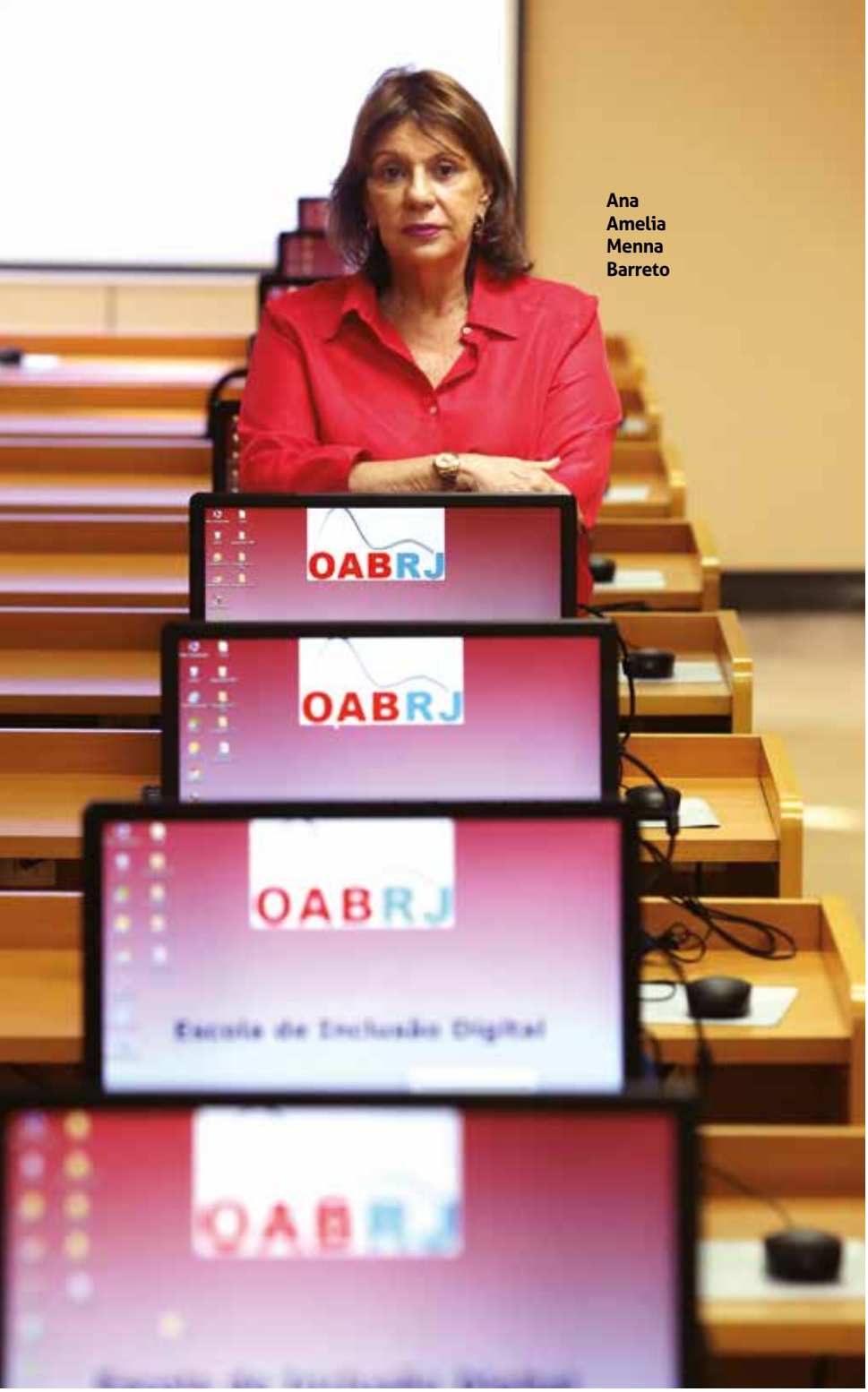

Ana Amelia Menna Barreto

Foto: Lula Aparício

Inclusão digital: escola faz um ano de pioneirismo no país

Com cursos que ensinam desde a informática básica até as particularidades de cada sistema, passando pelo uso do PDF, escola já capacitou presencialmente cerca de 2.200 advogados para o processo eletrônico

CÁSSIA BITTAR

Inaugurada no dia 26 de fevereiro de 2015 como a consagração de um modelo de sucesso de capacitação dos colegas para o processo eletrônico, a Escola de Inclusão Digital da OAB/RJ completa um ano já tendo realizado mais de cem edições de cursos presenciais, que são constantemente remodelados e expandidos de acordo com as necessidades dos alunos e novidades dos sistemas.

Nesse período, inscreveram-se nos cursos oferecidos – neles contam a série *Navegando*, que inclui edições para o Processo Judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) regulares e para advogados com deficiência visual, e para o sistema do Tribunal de Justiça (TJ); as oficinas de informática básica regulares e para a terceira idade; e o curso *Explorando o PDF* – aproximadamente 2.200 advogados, uma demanda que, segundo a diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, não para de crescer.

"Cada vez mais varas anunciam a implantação do processo eletrônico e o que percebemos no dia a dia é que muitos colegas, mesmo após todo esse tempo, ainda não se capacitaram. As pessoas permaneceram no papel enquanto puderam e agora precisam saber lidar com um modelo diferente. Acreditamos que nosso trabalho não irá cessar tão cedo, pois ainda há muitos precisando de ajuda", explica ela.

O fato é que o processo eletrônico deixou, nos últimos anos, de ser uma expectativa para se tornar uma sólida realidade: no dia 21 de março, o Tribunal de Justiça (TJ) anunciou ter concluído a informatização de todas as varas e juizados especiais cíveis do estado; a Vara de Execuções Penais começou a implantação do sistema Processo Judicial digital (Projudi); e a

Justiça do Trabalho contabilizava, no final de fevereiro, cerca de 5,6 milhões de processos tramitando por meio eletrônico em primeira e segunda instâncias.

A adaptação ao meio digital, porém, não tem sido fácil para muitos advogados que, além dos problemas que cada um dos sistemas apresenta em suas adaptações, tiveram que aprender uma nova forma de trabalhar. Todo esse processo foi acompanhado de perto pela OAB/RJ, que criou um projeto de capacitação para contando, tanto com palestras e auxílio através de vídeos e cartilhas pela campanha *Fique digital* como com o projeto *OAB Século 21*, que levou centrais de peticionamento e salas de computadores a todo o estado. Na capital, a Central de Peticionamento da Seccional, que funciona anexa à escola, realiza uma média de 2.500 atendimentos por mês. O auxílio na inclusão digital da advocacia pela OAB/RJ tornou-se um modelo de sucesso no país, sendo homenageado em 2013 pelo Prêmio Innovare.

"Percebemos, não apenas pela grande procura de cursos, como também pelo retorno dos colegas, o quanto essa ponte para sua capacitação é importante, em um momento transitório no qual sobram dúvidas. O sucesso da escola e da Central de Peticionamento, que disponibiliza computadores para eles trabalharem com auxílio da nossa equipe, são a coroação de um programa de sucesso da OAB/RJ", comemora o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

Para Ana Amelia, a escola representou uma evolução: "Com a criação do nosso laboratório demos um passo à frente na forma de capacitar. Chegamos a um ponto em que a escola foi um instrumento fundamental para o processo de aprendizagem oferecido aos advogados, que antes aprendiam pelo modelo de palestras e agora podem treinar diretamente no sistema. Uma coisa é apresentar de forma teórica, como fazíamos antes, outra é o aluno colocar a mão na massa ou, como costumo dizer, a mão no mouse. A experiência sensorial é completamente diferente".

Fotos: Bruno Marins

Na Central de Peticionamento, 2.500 atendimentos / mês

A diretora destaca nesse sentido o ambiente de testes utilizado atualmente nos cursos *Navegando no PJe-JT*, formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) especialmente para o uso da Seccional nas aulas oferecidas na escola. "O TRT criou para nós um ambiente de testes idêntico à prática de um peticionamento eletrônico no PJe. Isso possibilita que os advogados, durante a aula, possam treinar utilizando a mesma plataforma com a qual irão trabalhar depois, sem o risco de ser para valer. Ali, eles podem testar quantas vezes quiserem as funções", explica.

A professora Maria Luciana Souza, que é membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação (CDTI), também comandada por Ana Amelia, reforça a vantagem da estrutura oferecida pela escola: "Nós antes apresentávamos em slide *prints* de todas as telas do processo para mostrar o passo a passo. Para alguns esse método já funcionava, mas para outros, não. Na hora em que os advogados sentavam em frente ao computador parecia que apagavam o que tinham acabado de aprender. Acredito que praticando enquanto se aprende parte da ansiedade é dissipada e as dificuldades são tratadas logo ali pelo professor", observa.

Luciana destaca também as demandas percebidas em aula que permitem um atendimento específico a cada perfil de alunos. Ela, que é uma das professoras mais regulares do curso de informática para os que passaram dos 60 anos, aponta que questões como tempo de aula, velocidade das informações e tratamento personalizado são especiais para cada caso: "As aulas para a terceira idade têm um tempo maior, justamente para não termos que correr com o conteúdo. Quem já lida com o computador no dia a dia às vezes não acredita, mas há muitos que chegam aqui sem nem saber como ligar a máquina. Nós precisamos dar mais atenção a essas pessoas".

Ana Amelia conta que o módulo *Explorando o PDF* também surgiu de uma demanda vista por ela em sala de aula. "Nós acabávamos perdendo muito tempo dos cursos sobre os sistemas explicando sobre a conversão para PDF e o corte do arquivo para caber nas especificações de cada tribunal. Daí, tivemos a ideia de fazer uma edição só para ensinar sobre o programa". Ela acrescenta: "Assim, damos um leque para o advogado, com cursos que se completam. Para fazer o *Navegando*, a ideia é que ele já tenha passado pelo básico e pelo específico de PDF".

"É assustador, mas percebemos colegas de todas as idades muito perdidos no uso do computador. Pessoas inteligentes, em plena produção e que de repente se veem em vias de serem obrigadas a largar a advocacia por conta dessa adaptação. O que fazemos aqui é abraçar o advogado", ressalta Luciana.

Já Ana Amelia reforça a importância do trabalho frente à lacuna de ensino sobre o processo eletrônico nas faculdades de Direito. "Não existe essa cadeira, estão começando a implantar agora. E nós aqui nos destacamos por não ensinarmos informática. Nossa intenção é simplificar. Queremos impedir a exclusão do advogado de seu meio de trabalho e o que fazemos é ensiná-lo como lidar com esse meio".

A escola realiza na média uma edição de curso por semana, aumentando a carga esporadicamente de acordo com a demanda. Para o próximo mês, a diretora anuncia a criação de mais um curso na série *Navegando*, o que tratará do sistema adotado pela VEP, o Projudi. E ressalta as atualizações contínuas no painel *Fique digital*, disponível no site da OAB/RJ, com as aulas da escola e cartilhas explicativas.

Foto: Bruno Marins

Maria Luciana Souza

Pós-graduação com valor reduzido começa dia 18

Têm início dia 18 de abril as aulas online de pós-graduação latu sensu oferecidos pela OAB/RJ, em parceria com a Universidade Cândido Mendes, a preços reduzidos. Para se inscrever, os interessados devem acessar o Portal da OAB/RJ (www.oabrj.org.br) e clicar no banner correspondente, a fim de serem redirecionados à página específica dos cursos.

Os cursos oferecidos inicialmente são de Direito do Consumidor, Processo Civil, Direito Imobiliário e Direito do Trabalho, todos com valores aproximadamente 50% abaixo dos praticados pelo mercado e duração de 18 meses. Desde a abertura das inscrições, no dia 14 de março, mais de 500 colegas confirmaram a participação. "Do total de pedidos, mais da metade foi para o curso de Processo Civil. Consideramos esse um movimento natural, já que o novo CPC acaba de entrar em vigor", explica o coordenador de pós-graduação da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ, João Carlos Carollo.

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, vê a parceria com a Universidade Cândido Mendes como um avanço da Ordem no sentido de colaborar para o aprimoramento profissional dos advogados. "Sabemos das dificuldades que muitos enfrentam, especialmente aqueles que estão iniciando agora suas trajetórias no mercado de trabalho. Por serem online e a um custo mais acessível, acredito que cada vez mais colegas poderão aproveitar a oportunidade que os cursos representam", afirma.

Cada pós-graduação tem carga horária de 360 horas, entre aulas e atividades no site. As lições online podem ser assistidas mais de uma vez, no melhor horário para cada aluno. A descrição e o conteúdo programático de cada curso estão disponíveis no site da pós-graduação, que pode ser acessado pelo portal da Seccional.

Para se matricular em qualquer um dos cursos o aluno precisa preencher a ficha de inscrição disponível no site e enviar cópias autenticadas do diploma de graduação, da identidade e do CPF para a Rua Debret, 79, sala 801, Centro, Rio de Janeiro. Para obtenção de mais informações ou resolução de dúvidas, os advogados devem entrar em contato com a Central de Atendimento da OAB/RJ, nos telefones (21) 2730-6525 e (21) 2272-6150, ou pelo email: posonline@oabrj.org.br

ERRATA

Os valores da pós-graduação foram divulgados com erros na edição de março da TRIBUNA DO ADVOGADO. O custo correto de cada curso é de R$ 2.880, quantia que poderá ser dividida em 18 parcelas de R$ 160, no cartão de crédito ou no boleto bancário. Caso prefira pagar à vista, o aluno contará com 10% de desconto sobre o valor total, pagando R$ 2.592, apenas por meio de boleto bancário.

Felipe Santa Cruz

Fotos: Bruno Marins

Felipe: crise exige mais luta por prerrogativas

A intensificação da defesa das prerrogativas foi reiterada pelo presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, como principal diretriz desta gestão. Na cerimônia de posse solene, dia 14 de março, no Theatro Municipal, ele frisou: "Nosso maior trabalho é acirrar essa luta. A crise enfrentada pelo país exige essa batalha". Felipe também destacou vitórias já obtidas, como a expansão do Supersimples e a possibilidade de registro da sociedade unipessoal. O teatro foi cedido pelo governo do estado.

Luciano Bandeira (esq.), Ana Amelia Menna Barreto, Maritza Koch, Felipe Santa Cruz, Nagib Slaibi Filho, Renato David Mello e Alcides Pegorer Junior

Foto: Bruno Marins

Convênio amplia serviço do mandado de pagamento eletrônico

A OAB/RJ, em parceria com o Tribunal de Justiça (TJ) e o Banco do Brasil (BB), passou a oferecer, desde o dia 9 de março, a opção permanente pelo recebimento de mandados de pagamento eletrônicos, serviço que irá agilizar o cotidiano dos advogados. Trata-se de uma ordem de pagamento online, sem circulação de documento físico, emitida pelo cartório e enviada ao sistema do BB diretamente pelo magistrado. A iniciativa é pioneira, e a implementação no Rio de Janeiro servirá como experiência para o resto do país.

O mandado de pagamento eletrônico pode ser acessado através do site da OAB/RJ (www.oabrj.org.br), bastando o colega se cadastrar na área restrita uma única vez para que todos os mandados passem a ser creditados em seu nome, de forma permanente. "Com esta ampliação do serviço, a opção pelo mandado eletrônico fica ainda melhor. Poupa tempo do advogado e agiliza seu dia a dia, o que certamente traz muitos benefícios para todos. Auxiliar o exercício profissional é umas das funções da Ordem", afirma o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

A nova ferramenta, disponível tanto para processo físico quanto para o eletrônico, apresenta a vantagem de dispensar o comparecimento do advogado a qualquer agência do BB, além de reduzir o risco de fraudes. A previsão é de que até o final do ano todas as serventias estejam autorizadas a expedir mandados eletrônicos. Veja os locais onde já existe o serviço no portal da OAB/RJ ou no link bit.ly/mandadosdepagamento.

"O advogado não precisará mais se submeter às filas no banco ou enfrentar problemas no recebimento, e terá o crédito feito automaticamente na conta indicada. Só terá que ir ao caixa quem quiser receber em espécie, o que não é comum. Isso resolve um dos grandes transtornos da vida dos profissionais que atuam no TJ", observa o tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira. O presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do TJ, desembargador Nagib Slaibi Filho, também ressalta as vantagens para a advocacia. "É um protótipo que será utilizado em todo o Brasil, e visa a informatizar o processo de pagamento. Hoje o mandado tem que passar por diversas etapas antes de o advogado receber o dinheiro. Claro, não haverá o embolso instantâneo, mas certamente conseguiremos acabar com as filas imensas."

Para o superintendente regional de governo do BB, Renato David Mello, a medida representa agilidade e conveniência para o profissional do Direito. "As principais reclamações hoje são em relação à demora nos pagamentos e às filas. Com isso, o advogado fica liberado para se dedicar à sua atividade fim, modernizando sua atuação profissional. É uma ação inédita no país. O Rio de Janeiro está sendo pioneiro, e depois iremos exportá-la para outros estados", reitera. A medida foi anunciada em uma reunião entre o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz; o tesoureiro da entidade, Luciano Bandeira; a secretária-adjunta, Ana Amelia Menna Barreto; o presidente do CGTI do TJ, Nagib Slaibi Filho; o superintendente regional de governo do BB, Renato David Mello; a gerente de Negócios do Setor Público do BB, Maritza Koch; e o gerente-geral da Agência Setor Público do banco, Alcides Pegorer Junior.

A OAB/RJ, em parceria com o Tribunal de Justiça e o Banco do Brasil, passou a oferecer a opção permanente pelo recebimento de mandados de pagamento eletrônicos para agilizar o dia a dia dos advogados. A iniciativa é pioneira, e a implementação no Rio de Janeiro servirá como experiência para o país. Por isso a TRIBUNA foi até a Casa do Advogado Celso Fontenelle para saber dos colegas:

O que você achou da disponibilização da opção permanente para mandado de pagamento eletrônico?

"Agiliza muito nosso cotidiano, é um ponto positivo para a advocacia. Enfrentamos muitas filas nos bancos habitualmente, vai ser muito bom."
Monica Bastos, advogada

"Já faço uso do mandado de pagamento eletrônico. Já me cadastrei no site, é bem simples e rápido, o pagamento sai em dois dias. É ótimo. Só de não ter que enfrentar as filas do tribunal já é uma grande vantagem."
Rachel da Silva Lira, advogada

"Ainda não utilizei o serviço. Em alguns lugares já está funcionando, mas em certos cartórios o mandado ainda precisa ser físico, o advogado pega e tem que levar no banco, como no Méier e na Tijuca, por exemplo. Já na Praça da Bandeira funciona perfeitamente, sai antes de 48 horas."
Marcus André de Oliveira Peres, advogado

Fotos: Lula Aparício

"Acho que essa medida adianta muito a vida dos advogados. Desburocratiza nosso trabalho no dia a dia, por isso, na minha opinião, é bastante positiva. As filas dos bancos são sempre muito grandes."
José Domingos dos Santos, advogado

"Ainda não recebi nenhum mandado eletrônico, mas já me cadastrei no site da OAB/RJ, hoje mesmo fiz isso. Estou aguardando a confirmação. Espero que funcione bem. Com certeza foi uma ótima medida porque, além da segurança, tem a questão da disponibilidade, não precisar enfrentar fila é ótimo. Assim como o *Recorte digital*, é mais um bom serviço que a OAB/RJ nos presta."
Luiz Fernando Pires Rebelo, advogado

"É uma facilidade para os advogados, com certeza. Eu já tenho o convênio com o Banco do Brasil. Agora, seria bom fazer também um convênio com a Caixa Econômica, que atua na Justiça Federal, para que possamos ter acesso a esse serviço lá também. Não ter que entrar em filas é bem melhor."
Joana Angélica Justo, advogada

"É uma medida muito positiva, vai nos ajudar bastante. O advogado vai ganhar tempo, porque na fila você perde tempo e às vezes até trabalho. É um momento em que você poderia estar dando atenção a um potencial cliente, alguém que esteja necessitando de uma atenção mais específica, e acabamos dispendendo esse tempo de uma forma improdutiva. Se o advogado está constituído, resolvida a questão, tem a sentença, não há porque não encaminhar automaticamente o mandado de pagamento."
Paulo Roberto Vieira Santos, advogado

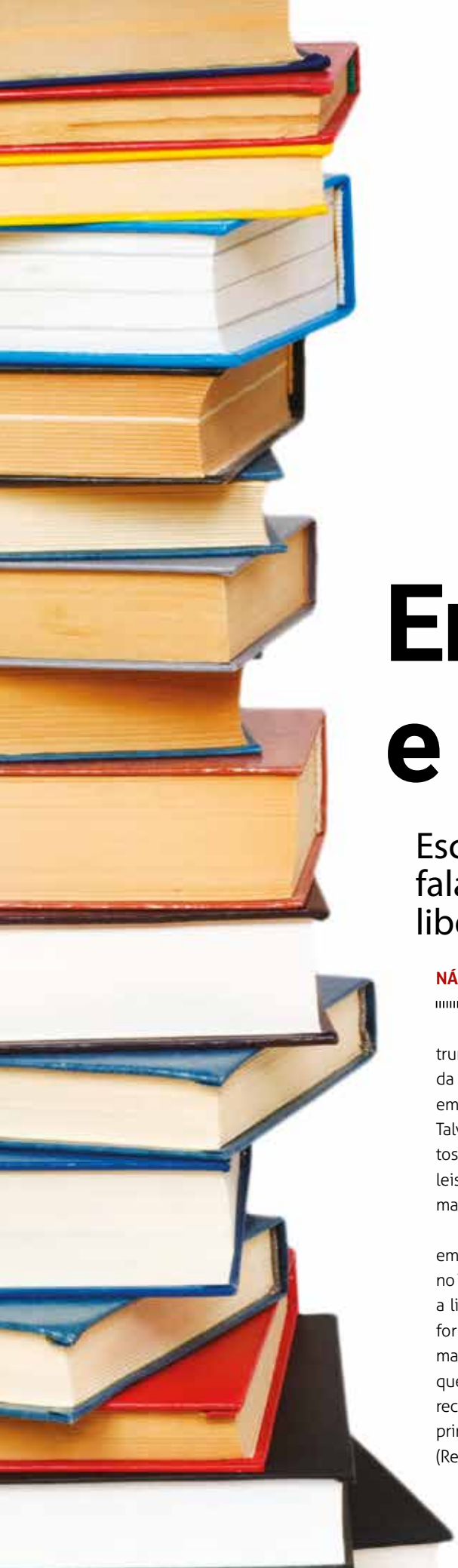

Entre o Direito e a literatura

Escritores de ficção com formação jurídica falam sobre a experiência de conciliar a liberdade ficcional e a seriedade das leis

NÁDIA MENDES

A palavra é um dos principais instrumentos do Direito, já que é por meio da escrita que diariamente o advogado emprega seus conhecimentos jurídicos. Talvez seja essa intimidade que leve muitos operadores do Direito a deixarem as leis um pouco de lado e se expressarem mais livremente por meio da literatura.

É o caso de Marcos Peres, formado em Direito e atualmente servidor público no Tribunal de Justiça do Paraná. Para ele, a literatura sempre foi um escape, uma forma de se expressar, mesmo que de maneira muito íntima. E, no princípio, algo que fazia sem contar a ninguém. Mas o reconhecimento nacional veio logo com o primeiro livro, *O Evangelho segundo Hitler* (Record), que recebeu, em 2013, o Prêmio Sesc de Literatura para inéditos. Ali, o escape tornou-se também profissão. Para ele, a liberdade é, sem dúvida, a principal diferença entre suas duas atuações. "Quando escrevo tenho liberdade para criar vidas e mundos. Aliás, este é um dos pontos que considero mais fascinante na literatura: a possibilidade de ser livre. De ousar".

Já no tribunal, a obrigação é a eficiência com os jurisdicionados. "É um trabalho inteiramente balizado, sempre buscando a boa prestação jurisdicional, claro. Da mesma maneira, o advogado é norteado pelas leis, pela realidade fática que lhe é apresentada, pelo ordenamento de uma forma geral". O dia a dia no tribunal, além de garantir estabilidade, é um observatório de relações humanas. "Conheço problemas,

Marcos Peres

Foto: Divulgação

situações inusitadas, histórias. Além de me esforçar sempre para dar uma boa resposta aos jurisdicionados, tento ser um bom observador. Nomes, trejeitos e enredos sempre podem virar fagulhas para novos romances", exemplifica.

O Direito é, para Peres, uma fonte de situações e relações estritamente humanas. Isso o ajuda muito na hora de escrever. Seu segundo livro, o policial *Que fim levou Juliana Klein?* (Record), tem algumas abordagens jurídicas. "Questões ligadas à adoção, os limites na investigação do delegado, a realização de um júri sob comoção popular, por exemplo. No fim das contas, o Direito vira uma 'muleta argumentativa' para muitos temas que decido tratar", explica.

Para Peres, o prêmio foi um divisor de águas e ser laureado logo no início da atividade de escritor, uma situação atípica. "No meu caso, entrei no meio literário com a chancela importante de um prêmio – e sei que isso abriu muitas portas. Neste ponto, digo com toda certeza que a premiação cumpre um importante papel: colocar o autor iniciante no circuito literário. Aconteceu comigo, acontece com muitos outros jovens escritores, todos os anos".

Já o veterano Nei Lopes completa em 2016 cinco décadas de sua formatura pela Faculdade Nacional de Direito (FND) da UFRJ. O escritor e compositor afirma que seus conhecimentos jurídicos contribuem principalmente na hora de discutir contratos e proteger direitos autorais. "Na criação de minhas obras, tanto literárias quanto litero-musicais, funcionam as evocações sentimentais do meu tempo de solicitador e advogado, quando vivi situações e emoções realmente marcantes", destaca.

Do período como advogado, Nei não esquece o estresse "motivado pelo conhecido emperramento da máquina judiciária" e também o preconceito sofrido. "Fui discriminado por minha condição de negro, filho de operários e sambista", lembra, ao recordar que na década de 1970 ser sambista não era considerado algo compatível com o "decoro" da advocacia. Ele conta, ainda, que advogados são personagens em alguns de seus romances. "E é neles que coloco um pouquinho de mim, de colegas próximos e de outros que conheci ao longo da carreira", diz.

Em março deste ano, Nei recebeu o Prêmio Faz Diferença, do jornal *O Globo,* na categoria Segundo Caderno/ Prosa. Ele define como objetivo de sua literatura a afirmação da importância das culturas africanas e afro-originadas, principalmente nos dicionários que escreveu. Em 2015, lançou o *Dicionário da História Social do Samba* (Civilização Brasileira), elaborado em parceria com o historiador Luiz Antonio Simas, e está concluindo um outro sobre a História da África, com foco entre os séculos 7 e 16. "A correlação de forças entre África e Europa era equilibrada e, muitas vezes, mais favorável aos africanos. É isso que nossos jovens precisam saber e não, como estabelecem os currículos oficiais, estudar exaustivamente o escravismo, assunto causador de traumas e desestímulo escolar. Esta é a minha tese, que eu levo também para a minha literatura ficcional", defende, ao dizer que é preciso criar autoestima positiva nos jovens estudantes afrodescendentes.

Escritor desde a década de 1980, o compositor já lançou mais de 30 livros, todos centrados na temática africana e afro-originada. Em 2009, a obra *História e cultura africana e afro-brasileira* (Planeta) foi premiada com o prêmio Jabuti na categoria Didático ou Paradidático. Mesmo afastado da advocacia, Nei Lopes mantém ativa sua inscrição na OAB. "Eu sigo o grande advogado afrodescendente Evaristo de Moraes, o velho, de cujo filho fui aluno em Direito do Trabalho, na FND: Sempre advogado!", defende.

Processos criativos distintos

O romancista e poeta Paulo Scott acredita que advocacia e literatura são "planetas distantes ao extremo". Ele escreve poesia desde os 12 anos, "desde sempre", e diz que não houve um momento em que tenha decidido viver só de literatura. "Não encaro essas duas realidades como vagões que se alinham

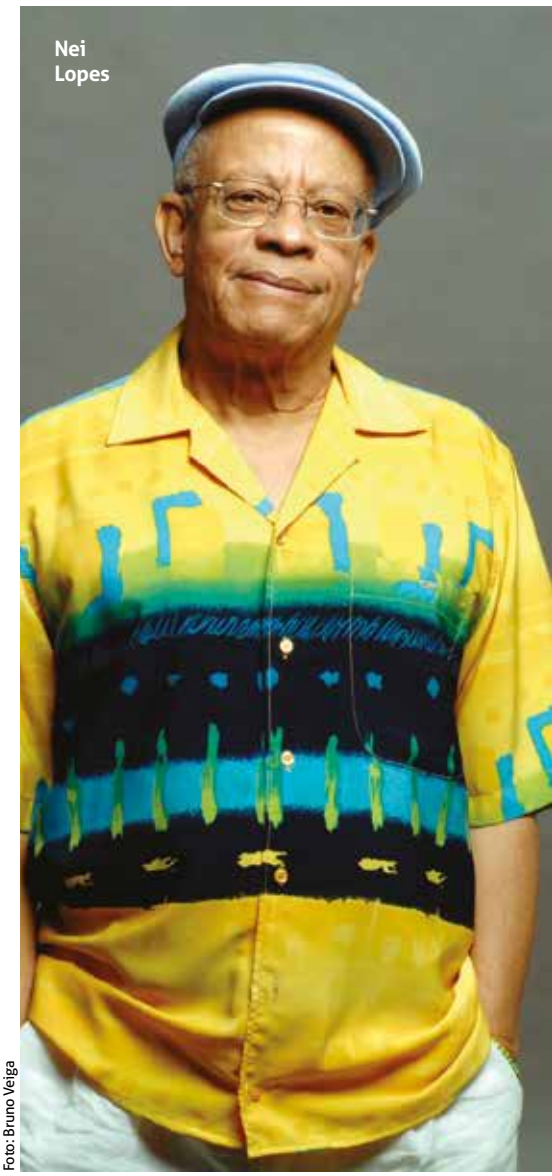

Nei Lopes

Foto: Bruno Veiga

Paulo Scott

Foto: Renato Parada

em trilhos. Não há decisão, mas a aceitação do risco", define o escritor, que não advoga atualmente.

Para ele, não há uma hierarquia de conhecimentos. Todas as experiências e acúmulos ajudam na hora de escrever. "Entendo que escrever bem, ou seja, conseguir algo que preste de verdade, está em outro patamar. No patamar da loucura, da imaginação, das linguagens de caráter zetético. Nada próximo do mero domínio técnico, da mera investigação científica ou filosófica que, como pode acontecer em qualquer outra área do conhecimento, pode se verificar nesse objeto cultural de dominação social e econômica, mas também de emancipação social e econômica que chamamos Direito".

Scott é autor de cinco livros de poesias. O último, *Mesmo sem dinheiro comprei um esqueite novo* (Companhia das Letras), venceu em 2014 o prêmio da Associação Paulista de Críticos de Arte – APCA. Ele também lançou cinco livros de prosa, entre eles uma seleta de contos. Sua última obra publicada, o romance *O ano em que vivi de literatura* (Foz) chegou às livrarias em 2015.

O presidente da Subseção da Barra da Tijuca, Cláudio Carneiro, concorda que é totalmente diverso escrever literatura e uma petição jurídica, embora entenda que o ponto de partida seja o mesmo. Ele lançou em 2015 seu primeiro livro de ficção, *Moeda - A verdade oculta* (Chiado), em conjunto com o romancista Wellington Pinto. Segundo Cláudio, o processo de produção foi bem mais difícil do que pensava, justamente por essa diferença entre o romance e a obra técnico-jurídica. "A escrita literária carece de inspiração para a elaboração de um roteiro e, a partir disso, o desenvolvimento da obra. Já o advogado, ao elaborar a defesa de uma tese jurídica, necessita pautar-se em uma teoria argumentativa que embase juridicamente a sua linha de atuação no processo. Assim, as diferenças são bem maiores que somente a amplitude da temática abordada. Poderíamos dizer que o processo criativo nos dois casos surge de modo distinto", defende.

Ele acredita que as duas profissões estão longe de ser incompatíveis. "Escrever um livro me deixou ainda mais motivado para o exercício da advocacia, pois realizei um sonho que estava pendente há cinco anos". Cláudio define a advocacia como sua maior paixão. "Conciliar a carreira de escritor e advogado, para mim, é um grande prazer. Para dizer a verdade, me sinto um felizardo em poder desfrutar de duas profissões que amo", diz.

Para ele, todas as experiências anteriores de um autor, sejam profissionais, acadêmicas ou empíricas, são importantes para o desenvolvimento de um livro. "Apesar de ter escrito um romance policial baseado em situações reais pautadas em outras experiências, em alguns momentos o conhecimento técnico-jurídico foi relevante para tornar a escrita mais factível e, sobretudo, crível para o leitor. Aliás, a tônica do livro é entrelaçar a realidade e a ficção, de modo que o leitor se sinta desafiado a tentar descobrir o que é ou não real", observa Cláudio, que foi capitão da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Também advogado, Carlos Eduardo Novaes destaca que sempre gostou de escrever. "A palavra escrita foi a forma que minha timidez juvenil encontrou para me conectar com o mundo. Na Universidade Federal da Bahia, onde me formei, os textos de minhas provas eram intermináveis. Lembro que, no segundo ano, fomos visitar uma penitenciária. Escrevi um conto sobre a visita e meu professor de Direito Penal não entendeu o espírito da coisa e me deu nota baixa", conta o escritor, que tem 43 livros publicados entre romances, crônicas e contos. Sua mais recente obra, ainda não publicada, é *Memórias de um cão irado*, que narra a história de um vira-latas de três pernas que se envolve com o universo fantástico dos cães de raça e de estimação.

Novaes afirma não ver relação direta entre os conhecimentos de Direito e a atividade de escritor. "Mas o Direito, certamente, me deu uma ampla visão da vida que nenhuma outra carreira me daria. Nunca escrevi qualquer obra apoiada em meus parcos conhecimentos

Cláudio Carneiro

Foto: Lula Aparício

Foto: Divulgação

Raphael Montes

da área. Quando 'viro' escritor, esqueço que me formei em Direito", salienta. Segundo ele, a literatura é mais aberta e mais livre em todos os sentidos, inclusive na linguagem. "Como autor, tenho dificuldade em lidar com a rebuscada linguagem jurídica", frisa.

Instrumento para a literatura

Escritor desde os 12 anos, Raphael Montes sempre se interessou pelos gêneros policial e suspense. Quando teve que escolher uma carreira, optou pelo Direito por acreditar que o conhecimento jurídico o ajudaria em seu trabalho literário. "Minha ideia era ser um criminalista e, na medida em que me aprofundasse no Direito Penal, teria propriedade para escrever as histórias policiais que eu queria", explica.

Mas, ao ingressar na Uerj, Montes viu que a realidade pode ser até mais surreal que a ficção. "Nesta, há uma exigência de verossimilhança que na realidade, principalmente a se julgar o nosso Processo Penal e nosso Direito Penal, soa quase fantasiosa ou distópica. A realidade quase sufoca a ficção", observa. Com isso, ele viu que o conhecimento jurídico não o ajudaria da forma que imaginava. "Mas, por outro lado, em termos de organização, de quantidade de leitura, de prática da escrita, de cuidado com a palavra, a faculdade de Direito foi muito útil. E, sem dúvida, conhecer como funciona um processo, principalmente questões relacionadas ao Direito de Família, e até sobre o funcionamento da polícia me ajuda a escrever meus livros".

Para Montes, a principal diferença entre escrever literatura e redigir uma peça jurídica é que, a priori, o advogado conhece a tese que pretende defender e provar. "Na literatura, é comum que o escritor trate de um assunto que o incomoda ou o interesse naquele momento e só depois, com o trabalho concluído, perceba qual era a tese que estava defendendo e provando", explica. O trabalho do escritor de literatura, diz, é de convencimento. "O leitor precisa entrar no universo apresentado pelo autor e esquecer todo o resto. Precisa acreditar nos mecanismos, reviravoltas e tramas criadas".

Foto: Divulgação

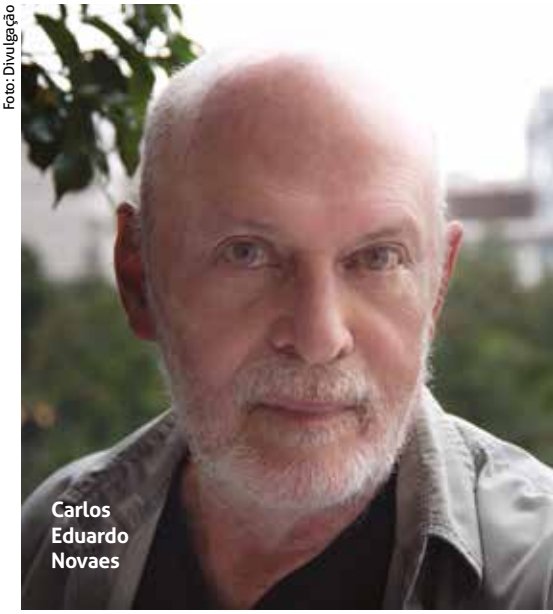

Carlos Eduardo Novaes

Montes tem dois livros publicados. *Suicidas* (Benvirá), sua primeira obra, conta a história de jovens estudantes de Direito na Uerj que fazem uma roleta russa. O romance foi lançado quando ele tinha apenas 17 anos, antes de seu ingresso na Uerj. "O livro foi finalista de um prêmio literário e assim pude publicá-lo. Chamou a atenção dos jurados, já que eu era muito novo e o livro é bastante forte", observa. O segundo romance, *Dias perfeitos* (Companhia das Letras), foi escrito enquanto o autor estudava Direito. "O livro saiu seis meses depois da minha formatura e com ele decidi me dedicar somente à escrita. Ambos serão adaptados para o teatro", conta.

Célebres advogados escritores

Clarice Lispector, Jorge Amado, Fernando Sabino, Ledo Ivo, Rubem Fonseca, Ariano Suassuna, Monteiro Lobato, Lygia Fagundes Teles, José de Alencar, José Lins do Rego

Considerações sobre o sigilo da interceptação telefônica

DIOGO TEBET*

O país atravessa impressionante quadra de instabilidade institucional e política que se espraia, infelizmente, para o meio jurídico-criminal. O protagonismo excessivo do Poder Judiciário explicável seja como produto de um ativismo judicial verificado nos últimos anos, seja como produto do vácuo de legitimidade dos representantes dos demais poderes – catapultado pelas notórias operações de persecução penal, sendo o exemplo maior a denominada Operação Lava-Jato (que, em verdade, se tornou uma instituição própria) –, encontra-se afetando decisivamente o manejo e a própria compreensão de diversos institutos processuais penais.

Na maioria das vezes o que se vê é o desvirtuamento de tais institutos que, nos dias de hoje, se descolaram, de forma impressionante, do balizamento contido na Constituição Federal e na própria jurisprudência dos tribunais superiores, antes consolidada justamente nesses parâmetros derivados do texto constitucional. Tal fenômeno pode ser explicado por diversos motivos, jurídicos e/ou metajurídicos, sendo certo que essas breves linhas não se propõem a analisar nenhum deles.

De qualquer forma, tendo em vista os recentes acontecimentos nacionais de inegável relevância, a saber, medida de interceptação telefônica de ex-presidente da República, é de se proceder a breve e eminentemente jurídica e técnica análise de alguns dos aspectos da Lei 9.296/96 (Lei de Interceptação Telefônica), sua inserção no âmbito da investigação criminal, suas características e a conformação constitucional.

A interceptação telefônica é definida como meio oculto de obtenção de prova utilizado na investigação criminal, tendo natureza jurídica de medida cautelar. Por ser um dos meios mais invasivos que existe em nosso ordenamento jurídico processual penal – por violar direta e drasticamente a intimidade do cidadão investigado –, encontra-se minuciosamente regrado nos dispositivos legais da Lei 9.296/96 (notadamente os artigos 2, 4 e 5), cujo atendimento deve ser seguido pelos aplicadores da lei (magistrados), de forma rigorosa, como decorrência do devido processo legal (art. 5, inciso LIV, da CF).

Nesse sentido, é de se destacar o artigo 8 do referido diploma legal, que dispõe sobre o sigilo da medida, enunciando: "A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, apensados aos autos do inquérito policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas".

Tal diretriz emana de um duplo substrato: (i) sob o prisma da preservação da eficiência da investigação criminal em andamento (vedação à publicidade interna) e (ii) sob o prisma do investigado, visando a resguardar e preservar o direito constitucional à intimidade (art. 5, inciso X, da Constituição Federal), quando encerrada a medida (vedação à publicidade externa).

No que toca aos interesses diretos da investigação – ponto que interessa ao presente –, o sigilo se presta a preservar a continuidade e eficiência das investigações, sendo certo que para esse meio de prova funcionar, minimamente, o sigilo e o desconhecimento de sua existência pelos alvos são essenciais para o êxito e prosseguimento da colheita da prova.

Nesse sentido, o levantamento do sigilo das gravações e transcrições respectivas só é permitido perante o investigado e sua defesa, quando encerrada a investigação pré-processual e inaugurada, a fim de permitir, por óbvio, o exercício da ampla defesa. Em relação a terceiros, a vedação ao levantamento do sigilo é absoluta, mesmo quando finda a medida.

No que toca a impossibilidade do levantamento do sigilo em investigação criminal ainda em curso, tal vedação se impõe, como dito, por disposição legal com o fim de preservar o êxito das investigações.

A lei não confere, nesse ponto, qualquer discricionariedade ao magistrado, vez que impõe o sigilo absoluto das gravações e transcrições, tanto em decorrência expressa da Lei de Interceptação já mencionada, como por disposição regulamentar pelo Conselho Nacional de Justiça (cf. art. 17, da Resolução 217/2016).

Não há qualquer relativização sobre o tema no texto da Constituição Federal, da lei – hipótese distinta da possível relativização do sigilo de inquérito policial (cf. art. 20, do Código de Processo Penal) –, ou da resolução mencionada, seja pela superveniente e suposta falta de espontaneidade dos futuros diálogos de um dos alvos – não servindo como justificativa o fato, por exemplo, de um alvo poder desconfiar da existência da medida –, seja por se tratar de eventual crime contra a administração pública, seja ainda por ter sido detectado qualquer tentativa de obstrução à Justiça.

Sobre esse último ponto, uma vez detectado qualquer indício de cometimento de crime distinto do investigado, no curso da apuração da investigação criminal, impõe-se o aditamento do objeto da investigação, com possibilidade de implemento de outras medidas (ex: realização de ação controlada – art. 3, inciso III, e art. 8, ambos da Lei 12.850/2013).

Noutro giro, mesmo que procedente a desconfiança de que apenas um alvo soubesse da existência da medida, é de se ponderar que o espectro da quase totalidade das grandes operações policiais dos últimos tempos abarca inúmeras pessoas-alvo, sendo certo que a continuidade da medida de interceptação telefônica mantém não só a higidez da coleta da prova de outros diálogos como dá azo a outras relevantes investigações (como costumeiramente se vê, de fato).

Adicionalmente, o fato de eventual mudança de foro em que se tramita a investigação não autoriza, da mesma forma, o levantamento do sigilo. Nesse ponto, ao contrário, a vedação se justifica sobremaneira pelo fato de que caberá à autoridade judiciária competente decidir pelo prosseguimento ou não da medida de interceptação telefônica.

Tal conclusão é encontrada na recentíssima decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, que expressamente enuncia que "não há como conceber, portanto, a divulgação pública das conversações", sendo ainda "descabida a invocação do interesse público da divulgação ou a condição de pessoas públicas dos interlocutores atingidos, como se essas autoridades, ou seus interlocutores estivessem plenamente desprotegidas em sua intimidade e privacidade" (STF, RCL 23457 MC/PR, 22.3.2016).

Qualquer outra justificativa a fim de embasar eventual necessidade de levantamento do sigilo de medida cautelar de interceptação telefônica, de investigação em andamento ou encerrada, esbarra frontalmente no texto legal, constituindo, em verdade, fundamento meta jurídico não autorizado em lei.

Concluindo, sob qualquer ângulo eminentemente jurídico legal que se examine a questão, é terminantemente vedado o levantamento ou quebra do sigilo de gravações e transcrições oriundos de interceptação telefônica, sendo certo que somente se permite, a fim de propiciar o exercício da ampla defesa pelos investigados, a publicidade interna e restrita, entre as partes, após o encerramento da medida de interceptação.

**Presidente da Comissão de Processo Penal da OAB/RJ, advogado criminal*

Luciano Bandeira

Foto: Lula Aparício

Comissão apresenta melhorias na defesa das prerrogativas

EDUARDO SARMENTO

Ao assumir a presidência da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, no início de 2016, Luciano Bandeira anunciou que iria reestruturá-la. As mudanças começaram a ser efetivadas com a divisão do grupo em quatro coordenações: Justiça Federal, Juizados Especiais Cíveis (JECs), Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça. "Estamos adotando esse modelo com o intuito de lutarmos com mais eficiência pelos interesses dos advogados" afirma Luciano. Além da criação das coordenadorias, a comissão implementou melhorias em sua página no Portal da OAB/RJ. Desde o início de abril, os advogados podem fazer solicitações e denúncias referentes às prerrogativas profissionais pela internet.

Cada coordenação é comandada por um advogado que atua especificamente na área. Com isso, o trabalho ganha mais efetividade, segundo Luciano. O núcleo que cuida das prerrogativas nos juizados especiais, capitaneado por Alessandra Santos, foi o primeiro a dar resultado. Após diversas denúncias feitas pela Seccional, o IV JEC, que funcionava em instalações inadequadas, foi transferido do Catete para o Tribunal de Justiça. Os responsáveis pelas prerrogativas nas justiças Federal e do Trabalho são, respectivamente, João Carlos Azevedo Júnior e Clarissa Costa. A função de coordenador das questões relativas ao Tribunal de Justiça é acumulada por Luciano.

"A descentralização já está acarretando uma melhor prestação de serviços", considera ele. As mudanças no Portal da OAB/RJ prometem agilizar o contato entre os colegas e a comissão. A página no site apresenta quatro novas abas*: Envio de violação, Cpap, Alvará prejudicado* e *Extrato de Pena-VEP*.

Na aba *Envio de violação*, é possível denunciar pela internet qualquer desrespeito às prerrogativas.

Para solicitar à Comissão Especial Pró-Agilização Processual uma análise sobre um processo cuja tramitação está lenta ou paralisada, o advogado deve preencher o formulário disponível na aba *Cpap*.

No formulário *Alvará prejudicado*, pode-se solicitar à Comissão de Prerrogativas a consulta a alvarás de soltura que não poderão ser cumpridos devido à existência de outros mandados de prisão em relação ao réu.

Já na aba *Extrato de pena-VEP* é possível solicitar o extrato da pena de seu cliente, com o resumo do cálculo da pena, cumprimento das frações projetadas no tempo, dados pessoais do apenado e histórico, obtidos via sistema Vara de Execuções Penais em convênio com a comissão. "Com as mudanças, o advogado tem acesso a quatro novos serviços pelo site da Ordem, sem sair do seu escritório. Pretendemos, em breve, implementar mais inovações e transformar esse trabalho em referência", completa Luciano.

Projudi: TJ determina digitalização de processos da VEP

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, e a corregedora-geral de Justiça, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, determinaram a migração dos registros do Sistema de Controle de Presos (SCP) para o Projudi, sistema eletrônico da Vara de Execuções Penais (VEP). A digitalização dos processos da VEP foi um dos pedidos feitos pela OAB/RJ em reunião realizada no início de março, na qual o presidente e o vice-presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira e Diogo Tebet, respectivamente, e a diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, encontraram-se com o juiz titular da VEP, Eduardo Oberg.

A transição foi concluída no final de março com o repasse dos dados das execuções penais dos processos físicos cadastrados no SCP para o Projudi. Nesta primeira fase, não serão migradas as cartas de execução de sentença referentes a penas e medidas alternativas, que continuarão a tramitar pelo Sistema de Controle, nem haverá digitalização de processos físicos e documentos antigos já processados.

Para que os colegas conheçam as ferramentas do Projudi, a Diretoria de Inclusão Digital da OAB/RJ está elaborando, em conjunto com o TJ,um curso prático, a exemplo do que já acontece com os demais sistemas, como o *Navegando no PJe-JT*.

Segundo Luciano, a informatização da vara será de extrema importância: "Com a implantação total do sistema, o tempo de processamento já diminuirá de imediato em aproximadamente seis meses", salienta. "Da mesma forma", continua, "o procedimento administrativo, de remessa ao Ministério Público ou à Defensoria Pública, que demorava meses, será automático.".

Convênio entre OAB/RJ e TRE garante voto de presos provisórios

RENATA LOBACK

A OAB/RJ firmou, junto a outros órgãos, um convênio de cooperação técnica e parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro para ajudar a viabilizar a instalação de seções eleitorais em estabelecimentos prisionais, permitindo que os eleitores presos provisórios exerçam seu direito ao voto no pleito de 2016. A Seccional participará indicando voluntários para atuarem nas seções.

"A Constituição Federal impede o voto apenas de quem, no dia das eleições, tiver condenação criminal transitada em julgado, ou seja, em que não cabe mais recurso. Portanto, os presos provisórios não têm seus direitos políticos suspensos, não podem ser privados desse exercício da cidadania. A garantia desse direito era uma luta antiga nossa e está sendo possibilitada graças ao esforço do TRE e dos outros órgãos que participam do convênio", comemora a conselheira da OAB/RJ Maíra Fernandes, que representa a Seccional no acordo.

Breno Melaragno

Ela explica que as seções especiais terão a mesma estrutura das usuais: "Haverá presidente, mesários, secretários... É importante a garantia de que os presos provisórios tenham as mesmas condições de voto de uma pessoa livre em uma seção eleitoral qualquer, ainda que resguardadas as medidas de segurança necessárias".

A ação segue recomendação do Tribunal Superior Eleitoral, contida na Resolução 23.461, que dispõe sobre a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação de adolescentes nas eleições de 2016.

Frente à preocupação regional com a possível falta de voluntários para atuarem nas seções, a OAB/RJ está preparando uma lista de nomes. Uma primeira seleção de interessados havia sido feita em 2010, já como parte da intenção da Seccional em ajudar a resolver a questão.

As outras entidades que fazem parte do convênio e que irão ajudar a viabilizar a votação são a Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradoria Regional Eleitoral, a Defensoria Pública, a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Administração Penitenciária, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas.

De acordo com o texto, o acordo permitirá a criação de seções eleitorais no Presídio Nelson Hungria e na Cadeia Pública Pedrolino Werling de Oliveira, viabilizando "condições indispensáveis de segurança e cidadania". Para isso, o TRE se dispõe a garantir a legitimidade do processo nessas seções especiais, enquanto os conveniados garantirão a segurança

Maíra Fernandes

Fotos: Lula Aparício

dos servidores e voluntários na instalação das seções. A atuação em problemas frequentes, como a falta de documentos dos presos para votar, também está prevista.

Por conta da falta de documentação original dos detentos, de estrutura física, segurança e dificuldades na designação de mesários, a última vez em que os presos provisórios puderam votar no Rio de Janeiro foi nas eleições de 2010. Em alguns estados, como Sergipe e Espírito Santo, esses detentos conseguem votar desde 2002.

Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ, Breno Melaragno comemora a iniciativa, identificada por ele como sinal de mudança: "Sob o ponto de vista legal, o preso provisório detém os mesmos direitos políticos de qualquer pessoa. Esses convênios são importantíssimos para fazer valer a lei e proporcionar o exercício de direito do voto para quem ainda tem todos os seus direitos políticos".

- Homologação de sentença brasileira e estrangeira em Portugal
- Habilitação de herança e partilhas em Portugal
- Imigração na Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil
Av. das Américas, nº 3120, bloco 1, sala 202
Barra da Tijuca, CEP.: 22640-102
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Portugal
Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894/ 2260-90304
OA, nº 11.065P

Dra. Alexandra Cunha – E-mail: ac@alexandracunhaadv.com

Foto: Bruno Marins

Aderson (esq.), Felipe, Margarida e Adriana Pressburger

A advocacia e sua história

Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ entra em nova fase e irá funcionar também como núcleo de memória

VITOR FRAGA

Criado em 25 de março de 1981, na gestão de Francisco Costa Neto, com o nome original de Setor de Pesquisa, o atual Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da OAB/RJ – órgão responsável pelo arquivamento de documentos, guarda de fotografias e áudios de sessões do Conselho Seccional, edição da revista jurídica, entre outros – completa 35 anos entrando em uma nova fase. "Além de documentação e pesquisa, a ideia é funcionar como um centro de memória da advocacia, que promova diversas atividades", diz o diretor, Aderson Bussinger.

Um dos objetivos é retomar a publicação da *Revista da OAB/RJ* (a última data de 2012). A nova edição será publicada em junho, em formato eletrônico apenas, por contenção de gastos. "Estamos remontando o Conselho Editorial, e esse trabalho está em fase de conclusão. Estamos abertos a sugestões. Buscamos trazer de volta ex-professores e ex-alunos que passaram por aqui, num esforço para reconstruir a memória do centro. Convidei a professora Maria Guadalupe da Fonseca, da UFRJ, para coordenar a revista", afirma Bussinger. Segundo ele, a publicação terá dois enfoques: contribuir para a formação profissional dos advogados, e ter viés reflexivo crítico e de debates teóricos, para além da prática. "Será uma publicação plural, em que o debate de ideias trate dos temas próprios da advocacia, e também de reflexões mais amplas sobre Direito, sociologia jurídica, filosofia".

O diretor ressalta que o resgate da memória da advocacia é um projeto da gestão atual. "O presidente Felipe Santa Cruz recomendou enfaticamente a importância de desenvolver um projeto para contar a história da OAB/RJ. É um objetivo do mandato, estamos dando os primeiros passos nesse sentido. O trabalho envolve reunir acervo, entrevistas, e não só da Seccional, mas também das subseções. Através de uma parceria com o Departamento de Apoio às Subseções (DAS), a revista que lançaremos em junho será comemorativa do aniversário de 60 anos das 13 primeiras subseções fluminenses", conta.

Além da revista, o centro organiza também um prêmio jurídico. "É um concurso anual de obras jurídicas inéditas, e estamos trabalhando para lançar a edição de 2016. Temos alguns nomes de possíveis homenageados, estou conversando com o presidente e acredito que em breve teremos uma definição", acrescenta Bussinger. A última edição do prêmio foi em 2013, e homenageou Miguel Pressburger. O advogado também dá nome à Sala de Memória Fotográfica, que fica na entrada do CPD e foi inaugurada no dia 31 de março, com uma exposição sobre mulheres advogadas – que deve circular depois pelas subseções. "É nossa intenção utilizar ainda o próprio espaço do centro para expor a memória fotográfica, motivo pelo qual já estamos realizando algumas mudanças no setor, a fim de comportar pequenas exposições", frisa o diretor. Pesquisar o papel dos advogados no período da ditadura e estimular junto às universidades trabalhos específicos sobre memória de temas como advocacia e direitos humanos, advocacia e questão racial, entre outros, também são pontos importantes do projeto de Bussinger.

Advogados e familiares que tiverem documentos, fotos ou queriam dar sugestões podem procurar a responsável pelo CPD, Maria Antonia Silva, pelo e-mail: maria.antonia@oabrj.org.br.

Dança das cadeiras

VITOR FRAGA

"Janelas" partidárias criadas por minirreforma política e emenda constitucional dividem especialistas sobre possíveis efeitos no sistema político eleitoral brasileiro

A minirreforma eleitoral, aprovada pela Lei 13.165, em 2015, consolidou algumas normas relativas à possibilidade de parlamentares mudarem de partido – entre elas a chamada "janela" partidária, que a partir de agora acontecerá a cada dois anos. Desde 2007, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os mandatos pertencem às agremiações, e o deputado ou o vereador só pode sair de uma e filiar-se a outra em casos de exceção previstos (outra resolução do STF, de maio de 2015, veda a possibilidade para os cargos majoritários). Com a "janela", a cada dois anos a troca poderá ser feita sem necessidade de justificativa nem perda de mandato. Além disso, em fevereiro deste ano o Congresso promulgou a Emenda Constitucional (EC) 91, que abriu uma "janela partidária extra", apenas em 2016. Em tese, a emenda regularia a migração de todos os "detentores de mandato eletivo", enquanto a minirreforma definiria prazos apenas para os vereadores. Essa possibilidade de troca de legenda sem justificativa enfraqueceria a fidelidade, o programa partidário, e o próprio sistema eleitoral brasileiro ou, ao contrário, os fortaleceria? A TRIBUNA ouviu alguns especialistas, que têm opiniões diferentes sobre a questão.

A minirreforma

Aprovada em setembro de 2015, a Lei 13.165, conhecida como minirreforma política, alterou regras das eleições ao introduzir mudanças nas leis que regem as eleições (9.504/1997) e os partidos políticos (9.096/1995) e o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965). Entre outras, criou um período permanente para parlamentares trocarem de agremiação sem justificativa e sem perda de mandato por infidelidade partidária – o STF consolidou o entendimento de que mandatos conquistados em eleições proporcionais pertencem às legendas e não aos eleitos. No entanto, de acordo com a nova lei, será permitida a troca livre a cada dois anos, durante 30 dias, sete meses antes da data do pleito, ou seja, um mês antes da data final para filiação exigida para alguém poder se candidatar.

A medida favorece apenas deputados federais, estaduais ou distritais e vereadores. Em maio de 2015, o plenário do STF julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada contra a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que trata da perda de mandato por desfiliação partidária. Na ocasião, a corte, de forma unânime, seguiu o voto do relator, ministro Luis Roberto Barroso, cuja tese foi a de que, se para cargos

Foto: Lula Aparício

Jonas Lopes

proporcionais a perda de mandato "significa o corolário da vontade popular", nos casos de cargos majoritários a fidelidade partidária seria uma violação a esta. "O sistema majoritário tem lógica e dinâmica diversas da do sistema proporcional. As características do sistema majoritário, com sua ênfase na figura do candidato, fazem com que a perda do mandato frustre a vontade do eleitor e vulnere a soberania popular", definiu Barroso em seu voto.

A minirreforma introduziu na Lei dos Partidos Políticos o artigo 22-A, que trata da possibilidade de perda do mandato no caso de desfiliação partidária sem justa causa, e define os casos que serão assim considerados. A Resolução 22.610/2007 do TSE havia estabelecido quatro hipóteses: incorporação ou fusão do partido; criação de nova agremiação; mudança substancial ou desvio reiterado do programa; e grave discriminação pessoal. Com a Lei 13.165, as situações definidas para a legalidade da desfiliação passam a ser: mudança substancial ou desvio reiterado do programa da legenda; grave discriminação política pessoal; e mudança de partido efetuada durante a "janela" bienal.

Especialista em Direito Eleitoral, o conselheiro federal pela OAB/RJ Jonas Lopes considera que a nova lei reforça a fidelidade partidária. "A minirreforma alterou uma série de artigos da Lei das Eleições, mantendo a ideia de que a regra é a fidelidade, com um artigo que elenca as exceções para que se possa trocar de legenda. A chamada 'janela' foi uma maneira de impedir que ocorram manobras na mudança para um partido recém-criado em prejuízo da verdadeira plataforma e dos ideais político-partidários das agremiações", defende. Para Lopes, a mudança na legislação vai evitar a criação de novas siglas sem ideologia, que possam ser utilizadas apenas como "legendas de aluguel".

Em relação a essa questão, o cientista político Paulo Baía, da UFRJ, avalia que mais que "aluguel" de partidos, temos no Brasil uma "orgia de compra e venda de posições partidárias e cargos" em governos municipais, estaduais e federal. "Mantêm-se as condições para que o clientelismo e os ilícitos se perpetuem nos poderes executivos e legislativos. A fidelidade partidária é fundamental para a estabilidade e a legitimidade do sistema político eleitoral. Sem fidelidade temos um descompromisso programático dos partidos políticos para com a sociedade brasileira", critica.

Já para o membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/RJ e coordenador do curso da Escola Superior de Advocacia (ESA) que trata da matéria, Eduardo Damian, o dispositivo "retrata o pragmatismo político na proteção do mandato eletivo". Segundo ele, a fidelidade partidária é apenas teórica: "Desde a inovação jurisprudencial que trouxe esse tema, houve um crescimento de 30% no número de partidos políticos registrados, sendo certo que muitas das novas agremiações apenas como válvula de escape para os insatisfeitos. A fidelidade partidária é uma ficção jurídica, contornada pela criação de novos partidos para conseguir a desfiliação, ou por dispositivos inovadores aprovados pela classe política".

Sua opinião, nesse ponto, é reforçada pelo professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e especialista em Direito do Estado Daniel Falcão: "Tenho uma abordagem bastante pragmática da questão. No Brasil, são poucos os partidos que têm um programa sério. Ou seja, vai se cobrar fidelidade a algo que não existe?", questiona.

Para Falcão, a EC 91 está deturpando o espírito da decisão do TSE em 2007, de que os mandatos pertencem aos partidos. "O que não quer dizer que a decisão foi correta. Na minha opinião, não foi. Diante do quadro brasileiro, não faz sentido exigir que os mandatos sejam dos partidos. Foi uma medida artificial que só piorou a situação. São hoje quase 30 legendas com representação no Congresso, ficou ainda mais fragmentado", analisa Falcão, que acredita que a fidelidade partidária não acabou, mas ficou muito frágil. "Nada impede que haja outra emenda constitucional que permita migração em 2017, para não esperar 2018. Não se tem coragem de colocar o dedo na ferida, mudar definitivamente a Constituição e dizer que não existe fidelidade partidária. Então, muda-se aos poucos, caminhos vão sendo criados", completa.

Segundo Lopes, a nova lei dificulta as mudanças. "Essa troca marginalizada de agremiações com certeza descaracteriza a questão programática dos partidos. A maior rigidez para as 'justas causas' e, ao mesmo tempo, a possibilidade oferecida pela 'janela' partidária, instituída pela minirreforma eleitoral, fazem com que políticos que exerçam cargos eletivos não se utilizem da mudança de legenda para satisfazerem interesses pessoais", argumenta.

A Emenda Constitucional 91

A migração de parlamentares com a EC 91 deixou a composição das bancadas em caráter de permanente possibilidade de mudança. Aprovada em dezembro do ano passado, após a minirreforma, a emenda criou uma "janela" extraordinária apenas este ano, cujo prazo iniciou-se no dia seguinte à sua promulgação, em 18 de fevereiro, e encerrou-se em 19 de março. Um relatório disponível no site da Câmara dos Deputados aponta que, entre 27 de fevereiro e 28 de março, 84 (de 513) deputados federais mudaram de partido 93 vezes (alguns, mais de uma vez). As mudanças partidárias feitas nesses 30 dias não valerão para o cálculo do Fundo Partidário e do tempo gratuito de rádio e televisão.

Como o último dia do prazo caiu num sábado, as mudanças de partidos registradas até o primeiro dia útil seguinte serão consideradas pela Câmara. E como as notificações registradas na Justiça Eleitoral continuam chegando, o número final de migrações na casa ainda pode subir.

Foto: Arquivo pessoal

Daniel Falcão

Foto: Arquivo pessoal

Eduardo Damian

Damian explica que a EC 91 viabilizou estender a "janela" criada pela minirreforma aos deputados: "Eles não disputariam cargo este ano e por tal razão não estariam protegidos pela 'janela' criada na lei ordinária".

Para Jonas Lopes, foi um ajuste necessário antes de um período de maior rigor. "A 'janela' criada com a emenda visou justamente a permitir uma última possibilidade, porque a troca ficou mais difícil. Foi um aviso para que 'quem quiser trocar faça agora', porque daqui em diante aquele que sair para um novo partido, por exemplo, perderá o mandato", diz.

Já Paulo Baía condena a emenda: "A 'janela' estimulou os novos partidos assim como os consolidou. Com a permanência das coligações, têm um capital político valioso no mercado eleitoral. A 'janela' para saída de parlamentares dos partidos existentes e as coligações criam um artificialismo no multipartidarismo brasileiro".

Daniel Falcão considera que o fim da possibilidade de mudança para um nova legenda não muda muito o cenário. "Não acredito que isso vá trazer mais compromisso com a fidelidade partidária, porque de quatro em quatro anos poderá haver troca sem justificativa para qualquer sigla, então nem seria mais necessário criar uma para atender a esse interesse. Fechou-se uma grande porta, mas abriram-se janelas", resume. Ele afirma que a EC 91 foi criada para abrir mais exceções. "Pela Lei 13.165, agora em 2016 haveria a possibilidade para que vereadores trocassem de partido. A 'janela' para deputados federais, estaduais e distritais seria apenas em 2018, e assim sucessivamente, de dois em dois anos. A EC 91 nasceu para permitir que quem não está incluído na eleição municipal, como os deputados, pudesse mudar agora. É a exceção da exceção", critica.

Partidos

Dados divulgados pela Agência Câmara indicam que, até agora, três partidos receberam maior número de deputados: o PP, nove; o PTN, sete; e o DEM, sete. Os dois primeiros são da base do governo, enquanto o último é da oposição. O PR, também da base, recebeu seis; o PDT e o PHS, três cada um; o PRB, dois; e PSD, PV, PSOL e PSL passaram a contar com mais um parlamentar, cada. Entre os que tiveram redução nas bancadas, o recém-criado Partido da Mulher Brasileira (PMB), que obteve registro no TSE em setembro do ano passado (e portanto, ainda não participou de nenhuma eleição), foi o exemplo mais emblemático. Antes da promulgação da emenda, tinha 19 deputados; agora, tem apenas um.

O Pros, por sua vez, perdeu quatro integrantes; o PSDB, maior partido da oposição, três, assim como o PSB e o PSC. O PMDB e o PTB tiveram redução de dois parlamentares nas bancadas, e PT, Solidariedade e PPS perderam cada qual um deputado. PCdoB, Rede e PTdoB mantiveram suas bancadas, e PMN e PTC deixaram de ter representantes na Câmara. O PMDB permanece com a maior bancada, com 68 parlamentares, seguido do PT, com 58 *(veja quadro)*. Essas mudanças alteram, por exemplo, a formação das comissões no

Partido	Bancada antes da janela	Bancada atual
PMDB	70	68
PT	59	58
PSDB	53	50
PP	40	49
PR	34	40
PSD	31	32
PSB	34	31
DEM	21	28
PRB	20	22
PDT	17	20
PTB	21	19
SD	15	14
PTN	6	13
PcdoB	12	12
PSC	13	10
PPS	10	9
PHS	4	7
PV	5	6
Psol	5	6
Pros	9	5
Rede	5	5
PTdoB	3	3
PSL	1	2
PEN	2	2
PMB	19	1
PMN	1	-
PTC	1	-
Sem partido	1	1

Foto: Bruno Marins

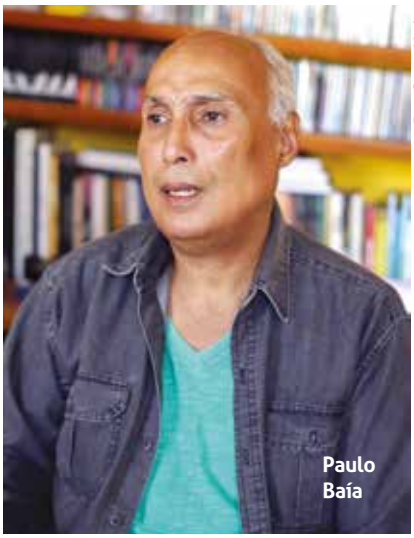

Paulo Baía

Congresso Nacional, que necessitam de ajuste para respeitar o tamanho de cada partido. Com isso, as bancadas formadas pelo voto na eleição de 2014 serão bastante alteradas.

Na opinião de Jonas Lopes, a legenda influencia pouco nas eleições majoritárias. "Um prefeito não se elege por causa do partido. Pode haver algum problema específico, como o do PT agora, que acaba se refletindo na eleição municipal. Mas isso tem mais importância para deputados e vereadores. Tanto que a lei de fidelidade vale apenas para cargos proporcionais. A figura do candidato, para o Executivo, importa muito mais. Pergunte a dez pessoas qual o partido do Eduardo Paes, a maioria não vai saber. São 35 agremiações ativas atualmente, é uma sopa de letrinhas", acrescenta.

O cientista político Paulo Baía afirma que se trata de desvalorizar o voto. "Descaracteriza os cenários sociais e políticos que fizeram os eleitores tomarem uma decisão e delegarem poder a um representante que se tornou parlamentar pela sigla de um partido. Com a troca de partidos, as condições de legitimidade da escolha e da representação foram fraudadas, fazendo com que o eleitor tenha sido traído e vilipendiado em sua autonomia constituinte", analisa. Segundo ele, a maioria das mudanças verificadas tinha a intenção de "fugir de disputas internas" nos partidos. "Isso tira um estado de democracia interna, e facilita a compra e venda de posições nas novas siglas", completa Baía.

Para Daniel Falcão, as mudanças de partido geralmente têm a ver com conseguir mais espaço político. "Claro, pode haver interesse em estar na direção local e gerir o fundo partidário, mas a busca quase sempre é por mais espaço. Com as 'janelas', essa busca sempre vai acontecer, ela está sendo incentivada", aponta.

Não há proibição expressa na Carta

IVES GANDRA MARTINS*

Em 1982, defendi minha tese de doutoramento na Universidade Mackenzie. O livro, que dela resultou, recebeu, em 1983, o título de *Teoria da imposição tributária*. Toda a linha de minha argumentação fora no sentido de utilização da tributação como forma de controlar determinadas atividades situadas nos limites da licitude.

Advoguei, então, o princípio de que seria preferível o Estado permitir e controlar os jogos de azar, visto que a proibição, sobre não eliminar a sua prática, faz com que parcela substancial de receita tributável permaneça na informalidade, gerando evasão de receitas.

Mais do que isto, salientei que o fato de os países limítrofes ao Brasil permitirem jogos desta natureza, à evidência, levava cidadãos brasileiros e os residentes no país a dispenderem seus recursos no exterior, com prejuízos notórios à arrecadação do fisco brasileiro.

O Principado de Mônaco vive do jogo praticado em seu famoso cassino, sendo a família real por ele sustentada.

Grande parte dos brasileiros que vão aos Estados Unidos passa pela cidade de Las Vegas, em que o jogo não só a mantém como permite ao poder público usufruír de apreciável receita fiscal, além dos benefícios indiretos de gastos dos turistas estrangeiros que se transformam em divisas no país.

Sob controle, o jogo não é danoso. Sem controle, transforma-se em instrumento de lavagem de dinheiro, de suporte à criminalidade e evasão de divisas e negócios.

Não vislumbro, pois, nenhuma proibição expressa ao jogo na Carta Magna. Desta forma, a loteria esportiva, a quina, a sena, as corridas de cavalos – há uma justificativa teórica, de aprimoramento de raças, para este tipo de jogo – têm sido admitidas pela ordem jurídica nacional, sem contestação.

Mais do que isto, o constituinte, em matéria tributária, previu especialmente a possibilidade de se tributar a receita proveniente de concursos de prognósticos por contribuições sociais. O que, vale dizer, hospedou a tese que defendi no meu livro e que apresentei, em audiência pública a que fui convidado a participar, na Constituinte, sobre o sistema tributário, como sugestão sobre a forma de melhor controle de tais atividades.

Com efeito, está o artigo 195, inciso III da CF, assim redigido:

"A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

...

III. sobre a receita de concursos de prognósticos".

Qual o alcance da expressão "concursos de prognósticos"? De rigor, sua abrangência é absoluta. É mais do que o mero jogo de azar. Em verdade, por ela se admite que toda a espécie de jogos – em que ou só a sorte, ou a sorte e uma certa previsão de probabilidades, ou esta previsão como fator preponderante e a sorte em menor extensão determinam o resultado – seja criada e tributada pelo legislador.

Desta forma, não só não é proibido, como é claramente permitido o jogo na Constituição brasileira.

**Jurista, professor emérito pela Universidade Mackenzie, especializado em Direito Tributário*

Jogos devem ser

de azar
liberados?

A favor ou contra? Eis a questão

HUGO LEAL*

A proibição dos jogos de azar no Brasil foi estabelecida por força do Decreto Lei 9.215/1946, assinado pelo então presidente *[Eurico Gaspar]* Dutra, com fundamento no paradigma de "bem estar" social que vigia à época. Pelo referido decreto, foram restaurados os efeitos, em todo o território nacional, da vigência do art. 50 e parágrafos da Lei de Contravenções Penais e declaradas nulas todas as licenças, concessões ou autorizações dadas pelas autoridades em contrariedade a essas normas. No momento da edição do ato, existiam 71 cassinos no Brasil, que empregavam mais de 53 mil pessoas.

Hodiernamente, a legalização dos jogos volta à pauta do Congresso Nacional. Os argumentos favoráveis e contrários ainda são os mesmos de 1946, quais sejam: a geração de emprego e a degradação do ser humano em virtude da perda de todo o seu patrimônio. Surge também como fundamento o combate à sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção, consoante mencionado na Medida Provisória 168/2004, que proibiu todas as modalidades de bingo e jogos caça-níqueis no Brasil.

Pelo projeto de lei em tramitação (PLS 186/2014), o credenciamento para exploração de jogo do bicho deverá ser circunscrito ao limite territorial dos municípios, com no máximo uma casa a cada 150 mil habitantes. O bingo será explorado em caráter permanente por casas do gênero e, eventualmente, em estádios ou outros locais permitidos. Já os "resorts integrados" deverão funcionar junto a complexos de lazer construídos especificamente para esse fim. Esses centros deverão ter acomodações hoteleiras de alto padrão, locais para reuniões e eventos sociais, culturais ou artísticos de grande porte, restaurantes e bares e centros de compras.

Temos exemplos, alhures, de sucessos e fracassos na legalização dos jogos. Na Argentina, os jogos foram liberados sem maiores exigências, resultando em mais de 150 pequenas casas, sem grandes investimentos. Já Bahamas e África do Sul optaram pelos chamados resorts integrados.

Cingapura aprovou a exploração nestes últimos, mas concedeu apenas duas licenças, a partir de processo público transparente. Todos os outros jogos continuam sendo ilegais e combatidos ferozmente. A referida experiência é considerada vitoriosa. Gerou milhares de empregos diretos e indiretos e um aumento de 40% do número de visitantes estrangeiros no país. O cassino ocupa apenas 10% de toda a área do complexo turístico. Essa pode ser uma oportunidade interessante para o Brasil.

Não tenho dúvidas de que os jogos só deverão ser liberados em um ambiente altamente regulado e com regras rígidas, de maneira a prevenir a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro e o crime organizado, sob pena de colocarmos o Brasil na idade média, época de uma jogatina irresponsável.

A sociedade deve se manifestar, fazendo valer o princípio da representatividade popular. É fundamental que prevaleça a vontade da maioria, que pode optar pela legalização de todos os jogos, pela legalização dos "resorts integrados", de ambos ou nenhum.

**Deputado federal pelo PSB/RJ*

Como o Brasil trata

CÁSSIA BITTAR

Vez ou outra, em tempos de crise, conflitos mundiais ou desastres naturais, o brasileiro esbarra em um tema que, apesar de parecer familiar, é tratado de forma pouco prática no país: as imigrações. Na terra do "homem cordial", termo cunhado pelo historiador Sergio Buarque de Holanda em uma das clássicas análises sobre o perfil do nosso povo, o livro *Raízes do Brasil*, será que as políticas que tratam do recebimento de estrangeiros em nosso país é satisfatória frente ao atual fluxo de migrações?

A resposta é não, segundo especialistas que participaram do seminário sobre Direito das Migrações realizado pela Comissão de Direito Internacional da OAB/RJ entre os dias 4 e 6 de abril. O evento abordou a questão frente à tramitação, na Câmara, do Projeto de Lei 2516/15, que propõe a substituição do Estatuto do Estrangeiro, de 1980, por uma nova Lei de Migrações.

"O estatuto é de uma época com muitos resquícios da ditadura militar. Uma época autoritária. Portanto, é bem autoritário também. É moldado principalmente pelo modelo de migração de trabalho e da soberania nacional. Fala em segurança nacional, avaliando se o imigrante é um risco para o país, se vai trazer trabalho. Já o novo modelo proposto vira isso tudo, apesar de o projeto

Projeto na Câmara dos Deputados que
Brasil, em substituição ao Estatuto do
otratamentodadonopaísaosimigrantesem
favoráveis para o atual fl

inicial já ter sido muito modificado", explica o presidente da comissão, Alexandre Tolipan.

A modificação da lei, ainda que necessária, segundo os participantes do debate, não será uma solução por si só para os problemas hoje enfrentados por imigrantes, a exemplo do que ocorre com os refugiados. No caso destes, há uma legislação específica: a Lei 9.474/97, conhecida como

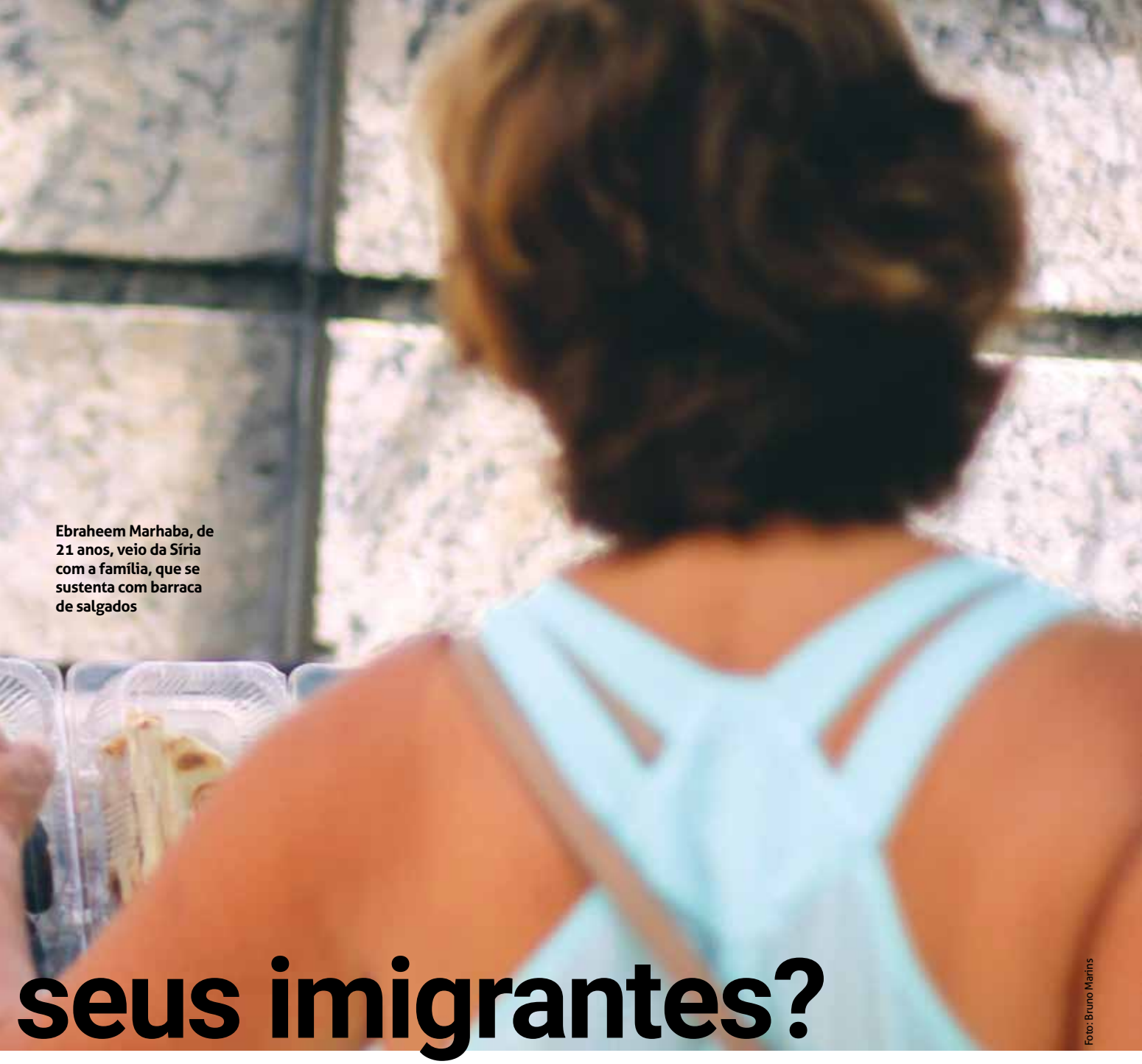

Ebraheem Marhaba, de 21 anos, veio da Síria com a família, que se sustenta com barraca de salgados

Foto: Bruno Marins

seus imigrantes?

estabelece uma nova Lei de Migrações no Estrangeiro, de 1980, gera discussão sobre refugiados. Seriam nossas políticas públicas luxo mundial de migração?

Estatuto do Refugiado – considerada boa em comparação a leis que tratam do tema em outros países. São oferecidas facilidades para a entrada em determinadas situações, como a guerra civil que assola a Síria, e quem vem buscar refúgio tem visto simplificado. Mesmo assim, as políticas públicas destinadas a essas pessoas a partir do momento em que chegam aqui não são satisfatórias, na opinião geral.

"É possível imaginar que o Brasil, em um futuro próximo, tenha condições de receber mais refugiados do que já recebeu até agora e esperamos que essa discussão sobre a reforma da lei influencie também a criação de uma nova política migratória, com menos burocracia. É preciso pensar em uma estrutura mais ágil se o Brasil quiser ser um ator mais atuante e com capacidade para acolher um número maior de refugiados e de imigrantes legais" observou, no evento, o diretor do Centro de Informação da ONU (Unic Rio), Giancarlo Summa.

Segundo ele, o Brasil ainda recebe poucas pessoas nessa condição, em comparação ao fluxo mundial: "De acordo com dados das Nações Unidas, nos últimos 15 anos o número de migrantes no mundo aumentou de 173 milhões para 244 milhões. No Brasil, esse número é pequeno perto do tamanho da população, é de menos de 1%. Considerando os indocumentados, talvez o número dobre, mas não chega a 2% da população, enquanto na Europa a média é em torno de 10%; nos Estados Unidos, 14%; e no Canadá, 22%".

Para a professora do Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Vanessa Berner, integrante da comissão que elaborou o anteprojeto da lei, não se pode

dizer que há, hoje, políticas migratórias estruturadas no Brasil: "Nunca tivemos política nenhuma. O país se diz uma mescla de imigrações, mas a única migração de fato pensada politicamente foi uma imigração forçada de navios negreiros no período colonial".

Ela argumenta que a discussão migratória no Brasil só teve início após o começo do fluxo de haitianos para cá iniciado em 2010, ano em que um terremoto afetou violentamente o país. "Isso porque a vinda de haitianos foi uma gota d´água no oceano. Temos cerca de 40 mil deles no Brasil, o que é muito pouco em termos migratórios considerando o fluxo mundial. Mesmo assim isso causou um rebuliço num país desse tamanho e que precisa de mão de obra", aponta Vanessa, frisando: "Relatórios da ONU comprovam que a imigração é um ganho, não uma perda em qualquer sentido. Não ter políticas migratórias é um erro, e é um erro que nos isola".

Frente ao cenário, ela elogia a iniciativa do governo de convidar especialistas para elaborarem uma nova regulamentação: "Normatizar não é tudo, mas é essencial. É daí que parte a luta. Mas é preciso dar voz aos próprios imigrantes para saber as políticas que melhor caberão às necessidades deles".

Superintendente de Promoção dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Miguel Mesquita, que também preside o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (Ceiparm), explica que o órgão realiza um plano de atenção aos refugiados, que vem sendo estendido para a situação de migração. "Não podemos de fato dizer que estamos preparados hoje para receber com boa estrutura os imigrantes e refugiados, mas estamos trabalhando muito para isso".

Vanessa Berner

O comitê presidido por Mesquita é um dos poucos órgãos públicos específicos que tratam do tema no país, e é composto pelas secretarias estaduais de Trabalho e Renda, Saúde, Educação e Segurança, além da Defensoria Pública, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) e do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), além da própria OAB/RJ, representada por Tolipan, e da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro. Esta última, por meio de sua parceria com a ONU, se destaca como principal entidade de acolhimento de refugiados.

Segundo o advogado da Cáritas, Fabrício Toledo, o maior problema diagnosticado por quem lida com os refugiados é, de fato, a falta de estrutura para recebê-los. "Nós temos uma lei bastante generosa, considerada uma das melhores do mundo, inclusive porque permite que o solicitante, desde o momento que formaliza o pedido de refúgio, receba um documento que lhe dá direito a trabalhar com carteira assinada e ter acesso a saúde e educação. Isso é bastante raro nos países que são rota principal de refúgio. Por outro lado, a gente não conta com políticas públicas mínimas de apoio financeiro ao solicitante e de abrigo. Os refugiados e solicitantes têm, sim, acesso a todos serviços públicos disponíveis aos brasileiros, mas, como sabemos, eles já são bastantes precários para quem nasceu aqui, imagina para os que estão ainda mais vulneráveis por não conhecerem ninguém e não saberem o idioma, cultura ou localização", analisa.

Refugiados: dificuldades são moradia e idioma

Tolipan explica que o acesso à educação para as crianças já foi um problema grave no passado, mas que agora pode ser considerado estabilizado: "As escolas não aceitavam as crianças por não apresentarem o comprovante de escolaridade, mas o Ceiparm atuou para que apenas com o protocolo de pedido de refúgio essa vaga já seja disponibilizada. O problema é quando a Polícia Federal exige uma entrevista antes de emitir o protocolo, o que atrasa tanto matrículas em escola quanto a colocação de refugiados no mercado de trabalho".

Autora de uma tese sobre êxodos e refúgios de colombianos no Brasil, a doutora em antropologia social pela UFRJ Angela Facundo reforça: "Quando comparamos o estatuto que regula os assuntos migratórios, produto da ditadura militar, com a legislação especifica para o refúgio, é claro que a última é muito mais progressista. Mas se pensarmos na efetivação dessa legislação ainda enfrentamos muitos problemas, como a dificuldade para encontrar emprego, falta de estrutura para aprendizado do idioma etc."

Fotos: Lula Aparício

Alexandre Tolipan

Refugiado no Brasil há cerca de três anos, o sírio Ebraheem Marhaba, de 21 anos, aponta que a principal dificuldade é o acesso à moradia: "Quando a gente chega aqui geralmente nem sabe onde vai dormir". Ele conta que, após sair da Síria e se refugiar por seis meses no Líbano, escolheu o Brasil pela facilidade do visto, por gostar do país e também para sair da rota europeia: "Para ir para a Europa teríamos que ir pelo mar, em uma viagem que nos custaria cerca de 3 mil, 4 mil dólares. Além de não ter esse dinheiro, eu não queria passar pelo perigo de uma viagem de navio".

Quando chegou aqui, Ebraheem passou três dias dormindo no aeroporto de São Paulo por não saber para onde ir. Enfim, ele e seu irmão Armin encontraram na internet o contato de uma mesquita na região, que financiou a ida deles para Brasília, onde Ebraheem teve sua primeira oportunidade de emprego.

"Consegui uma vaga como garçom em um restaurante de lá por intermédio de uma amiga brasileira, que conheci através da mesquita em que ficamos em Brasília. E foi por causa desse trabalho que

aprendi português, observando como os brasileiros falavam e perguntando tudo o que podia", relata o rapaz sírio, afirmando que o idioma é uma grande dificuldade para os refugiados que conhece: "Eu pude trabalhar porque conheci gente que me ajudou. Mas é muito difícil para quem não sabe falar português. Tudo depende de conhecimento".

A vinda para o Rio de Janeiro se deu pela chance de melhores oportunidades para toda a família, após seus pais e outros irmãos chegarem ao país. A essa altura, Armin, que apesar da experiência em hotelaria não conseguiu emprego em Brasília, decidiu se mudar para o Rio, onde procurou a Cáritas. Por meio da organização, conheceu o padre Alex, da Paróquia de São João Batista, em Botafogo, local em que atualmente funciona o negócio da família: uma barraca de salgados árabes que faz sucesso no bairro.

Também no Rio, Armin ficou amigo de um suíço que se comoveu com sua história e lhe ofereceu um apartamento para abrigar temporariamente a família. "Isso foi essencial para nos manter até agora, porque se tivéssemos que pagar aluguel não iríamos conseguir nos estabelecer".

Ebraheem e o irmão Mohammed, último a chegar ao Brasil por ter sido recrutado pelo Exército de seu país, conseguiram, este ano, entrar em um curso de português oferecido pela UFRJ. Quanto à situação do caçula, Youness, de 6 anos, declarou não ter tido dificuldade para conseguir vaga em escola pública.

A família Marhaba faz parte de uma comunidade crescente: por conta da facilitação do visto, concedida por um acordo entre o Conare e a Acnur, mais de 2.077 sírios obtiveram status de refugiados do governo brasileiro de 2011 até agosto de 2015, segundo dados do comitê.

Giancarlo Summa

Imigrantes: tratamento legal e trabalho são os problemas

Segundo a professora Vanessa Berner, o acervo normativo para a questão da migração regular é fundamental para regulamentar a obrigação dos estados de seguirem os tratados internacionais, "promovendo o necessário acoplamento" entre o Direito Internacional e as leis internas: "Se não fizermos isso, juridicamente não terá efeito o que é resolvido nos fóruns internacionais".

Ela exemplifica: "O Brasil não ratificou, por exemplo, até hoje, uma convenção da ONU excelente, sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e membros de sua família *[elaborada em 1990 e que entrou em vigor em 2003]*. E qual é o maior problema dos imigrantes que estão aqui? Empregabilidade".

Para Vanessa, há uma associação inevitável entre a política de migração e a lógica de mercado capitalista: "A maior parte dos imigrantes no Brasil é admitida por representar mão de obra qualificada ou por ser investidora que gera empregos aos nacionais. A preocupação não é com direitos humanos, é com o capital".

Tolipan reforça, ressaltando que há uma atenção especial da Comissão de Direito Internacional da Seccional para que o bom acolhimento não seja seletivo: "A maioria dos vistos de trabalho no Brasil é para empresários, para trabalhadores técnicos específicos, para gente que ganha razoavelmente bem. Eles recebem toda uma estrutura das empresas, que são as responsáveis por fazer o pedido de visto de trabalho aqui. Mas nossa preocupação é justamente com os imigrantes regulares ou indocumentados que vêm tentar a vida e que obviamente não têm nenhuma dessas regalias nem facilidades".

M., imigrante portuguesa que pediu sigilo em sua identificação, é uma dessas pessoas. Portuguesa, ela veio para o Brasil com visto de estudante para fazer uma pós-graduação. "As dificuldades começaram logo na autenticação dos diplomas. Por ser de outro país, isso só poderia ser feito na UFRJ. Aí enfrentei outro tormento: a tentativa de tirar um visto permanente, que considero praticamente impossível, a não ser quando a pessoa se casa com um brasileiro. Para o visto de trabalho são impostas várias restrições, taxas, e o fato de só a própria empresa poder fazer o pedido e arcar com ele dificulta, pois a maioria não quer enfrentar esse trâmite para nos contratar", analisa.

Fotos: Lula Aparício

Miguel Mesquita

Em relação a essa questão, Vanessa Berner explica que o projeto da nova lei de migrações pretende trocar a perspectiva de segurança nacional e controle documental de acesso a mercado de trabalho por imigrações internacionais sob a lógica dos direitos humanos: "A terminologia é importante também, nesse caso. Abandonar o conceito de estrangeiro, que historicamente traz mais vulnerabilidade, pelo de migrante".

Para Tolipan, os indocumentados são "a grande hipocrisia" das migrações: "O país deixa que eles entrem e trabalhem, não impõe efetivas barreiras porque precisa desse tipo de mão de obra, mas ao mesmo tempo não dá um status legal que lhes permita ter uma carteira de trabalho e reivindicar seus direitos".

Ele informa que a OAB/RJ encaminhará à Câmara propostas voltadas à prerrogativa do advogado militante na área migratória: "A Ordem está voltada também para a defesa técnica desses estrangeiros. Nos processos administrativos, por exemplo, como deportação, expulsão e devolução quando chegam ao país, não há obrigatoriedade de presença de advogado. Já houve caso de eu não conseguir contato com um cliente por não ser permitida, pela Polícia Federal, sua entrada na área internacional do aeroporto. É preciso mudar esse paradigma, inserir a possibilidade de o imigrante acionar o advogado quando o tiver. Trata-se de defender nossas prerrogativas e, consequentemente, os direitos de nossos clientes".

Os desafios da advocacia corpo

CARLOS ARAUJO*

Ao buscarmos analisar a atuação da advocacia corporativa e seu contexto no Direito Empresarial a partir das mudanças estruturais ocorridas nessas áreas nas últimas décadas, no Brasil e no mundo, observamos que os departamentos jurídicos ganharam importância no organograma das empresas, tendo os advogados corporativos passado a participar ativamente das decisões estratégicas das companhias nas quais atuam e, dessa forma, agregando cada vez mais valor ao negócio.

Cada vez mais os principais desafios desses profissionais da advocacia passaram a ser conhecer o negócio da empresa nas quais trabalham e alinhar a estratégia do departamento jurídico à estratégia corporativa dela.

Até o final da década de 1970, o departamento jurídico das grandes corporações brasileiras tinha um formato similar ao dos grandes escritórios de advocacia. Nas décadas seguintes, observou-se um aumento da terceirização dos serviços jurídicos, visando a acompanhar o crescimento do contencioso, principalmente cível e trabalhista, muito no bojo da nova legislação que surgia no país, a exemplo do Código de Defesa do Consumidor, da Lei de Licitações, além das novas legislações societárias e cíveis, sem esquecer, é claro, a própria Constituição Federal de 1988.

Desta feita, cada vez mais destaca-se na moderna gestão dos jurídicos de empresa o papel dos chamados ERP (Enterprise Resource Planning), que visam a integrar todos os módulos corporativos, otimizando os processos de tomada de decisões. Com isso, os departamentos jurídicos passaram a trabalhar com indicadores próprios, identificando quais áreas da companhia geram demandas e possibilitando, assim, à sua direção uma atuação preventiva e mais estratégica.

As demandas do moderno mundo jurídico corporativo são dinâmicas e exigem do profissional que o integra uma formação multidisciplinar e de permanente atualização, envolvendo não só o domínio de aspectos legais, mas de conceitos de negócio, economia, contabilidade e gestão, tais como planejamento estratégico, orçamento, gestão de risco e de crise, indicadores de desempenho, além de cada vez mais conhecimento dos negócios das empresas.

Num viés de atuação preventiva observa-se também nos últimos anos o aumento no Brasil da adoção das práticas de compliance, visando à implementação de uma gestão de governança corporativa. Esse movimento é fruto de importantes mudanças no mundo empresarial mundial que transformaram a ética nos negócios em uma obrigação legal, num movimento refletido no Brasil na Lei das Sociedades Anônimas e em distintas normas exaradas pela nossa Comissão

rativa e o Direito Empresarial

de Valores Mobiliários. Em razão disso e num movimento integrado de atuação, os departamentos jurídicos passaram a ter papel fundamental, auxiliando na mitigação e análise dos riscos reputacionais e operacionais dos negócios e com isso aumentando a transparência, evitando as fraudes, reduzindo custos, elevando a qualidade do produto/serviço, propagando os valores da empresa e, por via de consequência, elevando a confiança dos investidores.

No Brasil, muitos advogados corporativos ou *in house*, como alguns se intitulam, vivenciam uma realidade significativamente distinta da maioria dos seus colegas profissionais liberais. Desfrutam da regularidade de salários ao invés de honorários advocatícios. São advogados de um só cliente que demanda exclusividade na sua atuação, que exige subordinação profissional e observância de carga horária e assiduidade. Em contrapartida, em sua esmagadora maioria, esses colegas desfrutam de benefícios corporativos que muitos deles que atuam no campo de advocacia liberal desconhecem, tais como remuneração fixa, bônus por desempenho, inexistência de custos de escritório, férias remuneradas, planos de saúde e de aposentadoria, recolhimento do FGTS, além de verbas indenizatórias da rescisão do contrato de trabalho.

O fantasma da crise econômica pela qual passa o país atualmente não tem poupado os departamentos jurídicos das empresas e as demissões são hoje uma realidade que preocupa. No caso especifico de um advogado de empresa, notadamente aqueles com mais tempo de casa e, consequentemente, mais experiência, o desligamento é sem sombra de dúvidas uma realidade árdua. Para esse profissional especializado, resta a tarefa de se recolocar num país em crise e num mercado de trabalho cada vez mais restritivo e exigente. E, para a empresa, por sua vez, a demissão representa a imediata perda da expertise e da eficiência desse profissional, muitas das vezes adquirida num investimento de anos e que não se recupera e, tampouco se reaproveita, num claro caso de mútuo prejuízo.

Por vezes, no comparativo dos benefícios profissionais eles se equilibram ou se equivalem. Não obstante, e esse é um ponto de atenção deste artigo, muitos desses integrantes da advocacia corporativa não atuam de forma presente na vida da OAB e na sua politica de defesa permanente da categoria e de seus diretos. Logo, discorrer aqui sobre esses pontos e diferenças entre profissionais do Direito não é uma tentativa de exauri-los em sua compreensão. É a mera constatação de um fato que, preferencialmente, deve ser mudado.

Cada vez mais a OAB, no âmbito federal e a OAB/RJ, de forma pioneira entre as seccionais, vem buscando através da criação de ambiente próprio e foro de discussão adequado, qual seja sua Comissão de Advocacia Corporativa, atrair o advogado de empresa, buscando com isso desenvolver, ou recuperar, um sentimento de pertencimento dele para com a Ordem.

A OAB/RJ foi sensível a esse tema da advocacia corporativa e a atual gestão resgatou um compromisso de campanha junto à categoria criando uma comissão especial para, através dela, incentivar o dialogo permanente com todos os atores envolvidos nesse campo específico de atuação, sejam eles advogados integrantes de jurídicos de empresas privadas, públicas, autárquicas ou de economia mista.

Nosso objetivo agora é buscar um diálogo cada vez mais amplo e direto com o advogado corporativo, trazendo para o âmbito da Ordem a discussão de temas de seu interesse. Queremos para isso ouvir especialistas e promover seminários e debates. Para tanto, buscaremos ainda realizar uma pesquisa com vistas a mapearmos os assuntos de interesse desses advogados e trazê-los a debate, notadamente, no âmbito da nova pauta de trabalho da Comissão de Advocacia Corporativa da Seccional.

**Presidente da Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/RJ*

Fotos: Bruno Marins

A Ordem é azul por direitos de autistas

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi lembrado pela OAB/RJ com a realização de uma série de eventos. No dia 1º, os prédios da Seccional e da Caarj foram iluminados em azul, cor símbolo do movimento por direitos dos autistas. No dia seguinte, uma cerimônia no Corcovado, sob a bênção do pároco do Santuário do Cristo Redentor, padre Omar, marcou a data, com a presença do presidente da Comissão de Direitos dos Autistas e seus Familiares da OAB/RJ, Claudio Sarkis, dirigentes da Caarj e de autistas com seus familiares.

No dia 3, aconteceu a manhã de recreação e inclusão para crianças, adolescentes e adultos autistas. O encontro foi realizado na Igreja de São José, na Lagoa, e contou com as presenças do vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, André Barros, e da presidente do Conselho Estadual de Direitos das Crianças e Adolescentes, Fátima Silva, além de Sarkis e do padre Omar.

Olimpíadas 2016: seminário discute desafios aduaneiros e tributários

Foi realizado no dia 30 de março, pela Comissão de Direito Aduaneiro da Seccional, um seminário sobre os desafios referentes ao tema que serão enfrentados durante as Olimpíadas de 2016, sediadas no Rio de Janeiro. "A OAB/RJ é muito mais do que uma entidade de classe. Não poderíamos deixar de montar um evento para discutir as questões pendentes e solucionar as dúvidas que as pessoas e os órgãos envolvidos ainda possam ter", afirmou a presidente da comissão, Lycia Braz Moreira.

Além dela, participaram da mesa de abertura o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira; o superintendente da 7ª Região Fiscal da Receita Federal, Marcus Vinicius Vidal Pontes; o diretor-geral do Comitê Rio 2016, Sidney Levy; o diretor de Relações Institucionais do Comitê Rio 2016, Agemar Sanctos; o vice-presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil, Carlos Eduardo Portella; e Myrthes Martins Ferreira, representando o diretor-executivo da Autoridade Pública Olímpica, Ari Matos.

O painel que se seguiu tratou dos benefícios tributários aplicáveis à Olimpíada. Os mais importantes foram os ligados à desoneração de tributos na importação e na circulação de bens. E, dentro desse contexto, a Lei 12.780/2013, que trata do arcabouço jurídico tributário em relação aos benefícios aplicados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Lycia Braz (à direita): dúvidas e questões pendentes

Em sequência, o auditor fiscal da Receita Federal Marco Aurélio Canal fez uma apresentação sobre o arcabouço de isenção que envolve a tributação interna e as entidades realizadoras dos jogos. Participaram da mesa, também, o especialista em Direito Tributário Fernando Moura; a delegada Mônica Paes Barreto e o coordenador regional de grandes eventos da Receita, Guilherme Cantarino.

O debate posterior tratou dos procedimentos aduaneiros aplicáveis às Olimpíadas de 2016. Tomaram parte nas discussões o vice-presidente da Comissão de Direito Aduaneiro da OAB/RJ, Eduardo B. Kiralyhegy; o auditor fiscal da Receita Federal Luís Henrique Guimarães e o presidente do Sindicato de Despachantes Aduaneiros do Brasil, João Carlos Genescá.

Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

Silvana do Monte Moreira

Fotos: Bruno Marins

No primeiro evento da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente (CDCA) da OAB/RJ nessa gestão, cujo tema central foi apadrinhamento afetivo, adoção e destituição do poder familiar, a questão das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos esteve presente em todas as palestras que aconteceram no dia 30 de março.

"Infelizmente, as crianças e adolescentes no Rio de Janeiro hoje não estão sendo tratados como prioridade. Trouxemos aqui um magistrado e um procurador de Justiça que os colocam em seu real lugar de sujeito de direitos. Que as palestras sirvam para a reflexão de que os direitos da criança e do adolescente não são menores, são muito importantes e precisam ser preservados por todos nós, advogados, pelos estudantes de Direito e pela população em geral", declarou a presidente da CDCA da Seccional, Silvana do Monte Moreira.

Coordenador do projeto *Apadrinhar*, vencedor na categoria Juiz do Prêmio Innovare 2015, o titular da 4ª Vara de Infância, Juventude e Idoso da Capital, Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, falou sobre a situação de casas de acolhimento e dos motivos que levaram à criação do projeto. "A estrutura em geral é muito deficiente. Há o problema de ordem afetiva, porque para cada criança acolhida no Brasil há seis possíveis adotantes, mas a maioria absoluta está na mesma fila, pelas restrições. Dizem que o processo de adoção no Brasil demora, mas o que causa demora são as filas. Se o adotante quiser um adolescente ou grupos de irmãos, pode conseguir em pouco tempo", ponderou o magistrado.

Em seguida, houve a palestra sobre adoção e destituição do poder familiar, ministrada pelo procurador de Justiça e fundador do grupo *Quintal da Casa de Ana*, Sávio Bittencourt. O evento teve o apoio da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam), da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad) e do Deca/Uerj.

Código Comercial: mudanças em debate

Fábio Olhoa Coelho

Programado para ser votado este mês, o substitutivo ao Código Comercial, proposto pelo relator do projeto original, deputado federal Paes Landim (PTB/PI), foi o tema do debate realizado no dia 1º de abril pela Comissão de Direito Empresarial (Code) da OAB/RJ e que reuniu especialistas no tema para falar sobre as mudanças no texto.

"Podemos dizer que os valores relativos ao Direito Comercial estavam esgarçados, esquecidos. De uma forma prática, resolvemos hoje questões entre empresários através do Código do Consumidor. Isso porque se perdeu um conjunto de valores referentes à livre iniciativa e à garantia do lucro como mote principal em benefício de toda a sociedade. Era necessário que encontrássemos mecanismos para recompor esses valores", observou o presidente da comissão de juristas do Código Comercial na Câmara dos Deputados, Fábio Ulhoa Coelho.

Presidente da Code, Pedro Freitas Teixeira completou: "Nós, que trabalhamos com Direito Empresarial, acabamos sob uma lógica de que a obtenção do lucro é algo ruim, quando não é". Teixeira destacou também a importância da formulação do texto em conjunto com advogados.

Coelho explicou que, além do substitutivo, correm dois projetos de novo Código Comercial, o de número 1572/2011, que tramita na Câmara dos Deputados, e o do Senado, 487/2013. "Os dois foram feitos de forma articulada e coincidem em muitos aspectos, ainda mais após a apresentação do substitutivo do Paes Landim".

Pedro Freitas Teixeira

Alguns pontos específicos, como as fontes do Direito Comercial, a classificação como função social ou socioeconômica da empresa e a inclusão do princípio da boa-fé, foram apresentados e discutidos pelo membro da comissão Maurício Moreira Menezes e pelos professores da Escola de Direito Rio da FGV Márcio Souza Guimarães e Cássio Cavalli.

Processualize-se: palestra trata do processo de conhecimento

Alexandre Flexa e Guilherme Peres

Foto: Bruno Marins

Dentro do projeto *Processualize-se*, da OAB/RJ, que apresenta um ciclo de palestras sobre o novo Código de Processo Civil (CPC), no dia 28 de março o professor Alexandre Flexa ministrou uma aula sobre o procedimento comum do processo de conhecimento. A abertura ficou a cargo do professor da PUC-Rio Guilherme Peres. "Vivemos um período de muita curiosidade e apreensão em relação ao novo código, dúvidas sobre como as novas disposições serão interpretadas. Temos mania, na área de Processo Civil, de criar discussões às vezes desnecessárias, mas a hora é de tentar simplificar o que for possível", afirmou. O evento foi realizado pela Comissão de Estudos em Processo Civil (Ceproc) da Seccional em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESA).

Segundo Alexandre Flexa, é preciso estudar as novas regras. "Os brasileiros costumam deixar tudo para a última hora. Poucos operadores do Direito estão se debruçando sobre o código. Os debates estão restritos a pequenos grupos, mas a maioria da comunidade jurídica pouco discute o tema. E agora os problemas estão começando a aparecer. O problema principal é qual código usar. Provavelmente, todos aqui já se fizeram a pergunta: devo aplicar o código novo ou antigo? O nome pomposo disso é direito intertemporal, mas as dúvidas são muitas", explicou. Os advogados presentes fizeram muitas perguntas e puderam tirar dúvidas com o especialista.

Advocacia latino-americana apoia congresso internacional no Rio

Reunida no dia 9 de março na sede da OAB/RJ, a Cúpula Latino Americana de Líderes de Ordens e Colégios de Advogados da International Bar Association (IBA) manifestou, por meio de abaixo assinado, apoio à realização do congresso anual da entidade na cidade do Rio de Janeiro. A reunião foi uma prévia da Conferência Regional da IBA Latin America Bar Leader's Summit, realizada na mesma data na Seccional, com o tema geral *The future of continuous legal education*.

Horácio Bernardes Neto

Foto: Eduardo Sarmento

Além da moção de apoio à indicação do Rio, foram debatidas as prerrogativas dos advogados e o sigilo profissional, as estruturas alternativas para os estudos jurídicos e a associação obrigatória dos advogados. A conferência regional de líderes latino-americanos da IBA, que tem periodicidade bienal, reuniu dezenas de advogados de países da região, além de Inglaterra e Canadá, no plenário Evandro Lins e Silva. "Os debates enfocam problemas coletivos internacionais de nossa profissão", explicou o secretário-geral da IBA, Horácio Bernardes Neto.

Ele compôs a mesa de abertura ao lado do membro honorário vitalício da IBA Fernando Pelaez-Pier e do membro honorário vitalício do Conselho Federal da OAB Marcos Vinícius Furtado Coêlho. "O elo que une os advogados do mundo todo é o Estado democrático de Direito. Essa é a nossa ideologia, nosso partido político é a defesa da democracia e da ordem jurídica", disse Furtado.

Marcos Vinícius Furtado

Foto: Eduardo Sarmento

Professor: atividade de lobby faz parte da democracia

Pier Luigi Petrillo

Fotos: Bruno Marins

Apesar da conotação quase sempre pejorativa, o lobby político é uma atividade que faz parte da democracia. A afirmação foi feita pelo professor de Direito Eleitoral Pier Luigi Petrillo, da Universidade Unitelma Sapienza, de Roma. Especialista na questão, ele esteve na OAB/RJ a convite da Comissão de Direito Constitucional (Cdcon) da entidade, para ministrar palestra sobre grupos de pressão e representação parlamentar. O evento aconteceu no dia 16 de março.

"O professor Petrillo comanda um grupo de pesquisa sobre os lobbies, matéria ainda incipiente, mas que está na ordem do dia em nosso país, através de tentativas de regulamentar sua atuação em lei. A ideia é desmistificar o termo. Lobby não quer dizer ilicitude, não tem necessariamente essa conotação ruim que vemos nos jornais. Sua regulação pode trazer transparência e controle para atividades que já existem na sociedade. Proibir uma determinada atividade não garante que ela deixe de existir", afirmou a presidente da Cdecon, Vânia Aieta.

Petrillo ressaltou que, no Brasil e no mundo, o tema é de grande atualidade. "A questão desse debate é a relação entre o lobby e as decisões públicas, entre grupos de pressão e representação parlamentar. Se perguntasse a vocês que adjetivo vem à cabeça quando se pensa em lobby, a maioria usaria palavras negativas. Há uma sensação de que os lobbies são responsáveis pela corrupção", explicou. O eleitoralista italiano considera que a atividade não prejudica o regime democrático. "A atividade não só é compatível com a democracia, mas é a essência dela. Ela pressupõe que a Constituição garanta a liberdade de expressão", defendeu.

Também participaram do debate o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP, Silvio Salata; o procurador da República e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep) Bruno Rangel; e o ex-ministro das Cidades e advogado Márcio Fortes.

Especialistas analisaram livro sobre finanças

Sociedades de economia mista pautam palestra

A Comissão de Mercado de Capitais (CMCAP) da OAB/RJ promoveu um ciclo de palestras em 21 de março para o lançamento do livro *Finanças corporativas – Aspectos jurídicos e estratégicos*. Segundo o presidente da CMCAP, Igor Muniz, a obra faz um estudo funcional de vários institutos jurídicos. "Acho que essa análise sobre as operações e seus aspectos jurídicos é algo que falta nas faculdades de Direito. É preciso um enfoque mais prático sobre isso", disse. O livro é coordenado pelos advogados Sérgio Botrel e Henrique Barbosa.

Primeira palestrante, a ex-diretora da Comissão de Valores Imobiliários Ana Novaes deu um panorama sobre o Projeto de Lei 555/2015, que define a Lei de Responsabilidade das Estatais, aprovado pelo Senado em 15 de março e que aguarda votação na Câmara dos Deputados. "Se aprovado, o projeto valerá para qualquer empresa pública ou sociedade de economia mista que tenha uma receita bruta acima de R$ 90 milhões. Conheço poucas companhias privadas que fazem tudo o que está sendo requerido nessa lei. Não sei como as empresas públicas irão atender aos ditames dessa lei", disse.

O professor da FGV-Rio e da Emerj Luiz Alberto Rosman propôs uma discussão sobre a governança das sociedades de economia mista, usando o exemplo da Petrobras. Para o professor da FGV-Rio Nelson Eizirik, o país vive um momento "em que as mudanças podem gerar mais problemas que soluções". O evento foi transmitido ao vivo pelo canal da OAB/RJ no Youtube e está disponível na íntegra.

Audiência trata de acessibilidade no transporte

Fotos: Bruno Marins

Geraldo Nogueira (centro): "avanços no atraso"

Dando continuidade a questões debatidas no Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, a OAB/RJ realizou no dia 29 de março, por meio de sua Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, uma audiência pública para tratar da acessibilidade no transporte público do Rio de Janeiro.

O evento abordou a questão do recadastramento para o Rio Card, explicando como funciona a garantia da gratuidade. Além disso, especialistas falaram sobre os problemas ainda encontrados na acessibilidade.

Ex-secretário de transportes, o deputado estadual Carlos Osório (PSDB) admitiu que, de forma geral, o transporte do Rio de Janeiro não é acessível. Segundo ele, todos os investimentos na área de transporte, atualmente, estariam sendo realizados levando em consideração a questão: "O nosso problema é o gigantesco passivo de décadas em que a acessibilidade não foi considerada".

Para o presidente da comissão, Geraldo Nogueira, pode-se dizer que "há avanços dentro do atraso. Não podemos desconsiderar que a própria sociedade não cobrava soluções até alguns anos atrás. Depois que começaram a pressionar, houve avanços".

Também participaram da mesa de abertura o presidente da Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência da Assembléia Legislativa, deputado Márcio Pacheco (PSC); o promotor de Justiça Luis Cláudio Carvalho de Almeida, a secretária municipal da Pessoa com Deficiência, Georgette Vidor; o superintendente estadual de Políticas para Pessoa com Deficiência, Marco Castilho; e o representante da Secretaria estadual de Transportes Fábio Fernandes.

Seminário marca Dia Mundial de Doenças Raras

Maria Clara Migowski

O Dia Mundial de Doenças Raras, que inclui em cerca de 70 países ações de sensibilização da população e de órgãos de saúde em relação às dificuldades enfrentadas pelos portadores para conseguir um tratamento, foi marcado, na Seccional, pela realização, dia 4 de março, de um seminário da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência em parceria com a Associação dos Familiares, amigos e portadores de doenças graves (Afag) e com a Associação Carioca de Distrofia Muscular (Acadim).

Segundo dados apresentados, cerca de 8% da população mundial possui algum tipo de doença rara – uma em cada grupo de 15 pessoas. Porém, segundo a presidente da Acadim, Maria Clara Migowski, as demandas de quem sofre dessas doenças aos órgãos de saúde pública ainda são muitas.

"Nossas demandas são de toda ordem: medicamentos, equipamentos auxiliares de locomoção e de suporte à vida, acompanhamento para atividades diárias. Tudo isso tem um custo elevadíssimo", explica ela, dizendo que a regulamentação de diversas leis que tratam do assunto se dá por parte dos estados e municípios, o que por vezes dificulta o avanço. "Acabamos usufruindo delas somente após morosas batalhas judiciais", afirmou.

Segundo o presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Geraldo Nogueira, a maior luta é por visibilidade social. "O que uma sociedade pode fazer de mais perverso com um segmento social é discriminar, por conta de preconceitos. E o preconceito acontece porque a sociedade desconhece essas cerca de oito mil pessoas com doenças raras".

A mesa de abertura contou também com a presença da presidente da Afag, Maria Cecília de Oliveira.

Comissão recebe denúncia de racismo no Detran

Fotos: Bruno Marins

Rogéria Ferreira e Marcelo Dias

A Comissão de Igualdade Racial (CIR) da OAB/RJ recebeu, dia 4 de abril, denúncia de racismo por parte de funcionários do Detran/RJ. A vítima, Rogéria Ferreira, relatou ter sido impedida de tirar foto para obter a segunda via da Carteira de Identidade usando um turbante. O detalhe que tornaria flagrante a discriminação é que, na primeira via, Rogéria está usando a indumentária – segundo ela, não houve problema algum quando da primeira emissão do documento, em 2014.

A vítima contou que, no dia 1º de março, dirigiu-se ao posto do Detran na Avenida Presidente Vargas para tirar a segunda via da carteira, já que a original havia sido roubada. De acordo com o depoimento de Rogéria, uma funcionária questionou então por que ela estaria usando um pano na cabeça. Após ter declarado tratar-se de um turbante, outro funcionário teria dito que se ela "tivesse câncer" ou "fosse candomblecista", deveria apresentar comprovação. "Na hora fiquei muito nervosa, constrangida, porque eles falavam comigo em tom muito alto, havia muita gente. Questionei inclusive o porquê disso, a funcionária viu no sistema que na foto anterior eu estava de turbante, porque uso diariamente, faz parte da minha vida. As pessoas próximas talvez nem me reconhecessem sem ele", afirmou Rogéria, que acabou cedendo e tirando a fotografia sem o adorno por precisar do documento.

Ela afirmou à comissão que tentou registrar a queixa na 4ª Delegacia de Polícia, na Central do Brasil, mas não foi atendida, sob a alegação de que não houve agressão. A segunda tentativa, a Defensoria Pública, também não teve sucesso. Não foi designado um defensor para atendê-la, sob o argumento que, sem testemunhas, o caso "não daria em nada". O presidente da CIR, Marcelo Dias, assim como os membros da comissão, manifestaram indignação com a forma como Rogéria foi tratada, e decidiram acompanhá-la junto ao Núcleo de Combate ao Racismo (Nucora) da Defensoria, para apoiá-la em uma ação judicial contra o Detran/RJ. Para a comissão, o Código Nacional de Transito não está acima da Constituição Federal, que garante a liberdade religiosa e a intimidade.

#eleporelas: compromisso pela igualdade de gênero

Até o final de 2016, mais da metade do quadro de advogados do Rio de Janeiro será formado por mulheres, mas isso não é visto no dia a dia no mercado de trabalho. Poucas advogadas chegam a sócias de escritórios e muitas são preteridas na contratação. Para conscientizar os homens, hoje ainda maioria no mundo jurídico, a OAB/RJ assumiu oficialmente o compromisso pela igualdade de gênero com a campanha *#elesporelas*, iniciativa da ONU Mulheres que convoca os homens a lutarem contra o machismo.

No lançamento da campanha, realizado no Dia Internacional da Mulher, 8 de março, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, observou que, "apesar de a advocacia ainda ser uma área muito machista", a situação aos poucos está mudando. Temos uma única presidente de Seccional, em Alagoas, e oito mulheres à frente de subseções no Rio de Janeiro. Admitimos que é pouco e que a cota de 30% para as chapas de conselhos seccionais ainda é extremamente necessária", disse.

A presidente da OAB Mulher da Seccional, Daniela Gusmão, afirmou que a escolha do dia não foi aleatória. "Não podemos esquecer que 8 de março é uma data de reflexão. Em 1857, 129 mulheres morreram em Nova Iorque vítimas de um incêndio criminoso porque estavam lutando por melhores condições de trabalho."

Campanha foi lançada no Dia Internacional da Mulher

A secretária-adjunta da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto, e a 2ª vice-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita de Cássia Cortez, foram homenageadas com a medalha Myrthes Campos. Em 1899, Myrthes foi a primeira mulher a exercer a profissão de advogada, atuando como defensora no Tribunal do Júri. Coordenador das comissões e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira participou da cerimônia.

Reuniões zonais debatem

Região dos Lagos

Revista em fóruns é a principal reclamação

Miguel Saraiva, Pedrazzi e Samuel Mendes

Foto: Lula Aparício

Na reunião zonal realizada em Saquarema no dia 4 de março, os presidentes das subseções da Região dos Lagos pediram igualdade de tratamento nas revistas realizadas na entrada dos fóruns. O presidente da Subseção de Saquarema, Miguel Saraiva, explicou que os colegas precisam passar por um detector de metais ao ingressar nos tribunais da cidade. "Se em alguns lugares os advogados só precisam mostrar a carteira da OAB para ter acesso aos fóruns, isso tem que ser estendido para todo o estado", defendeu. Em São Pedro da Aldeia e em Maricá o problema se repete, segundo a conselheira da OAB/Maricá Márcia Braz.

Como vem acontecendo em todas as zonais, os juízes auxiliares da Corregedoria do TJ participaram da reunião. O juiz Aroldo Pereira Junior explicou que esse é um problema relacionado à administração da Justiça, portanto cabe à presidência do tribunal, e não à corregedoria, mas se comprometeu a fazer uma ponte para tentar resolver a situação. Outro assunto recorrente nas zonais, a remoção de servidores também foi abordada. O tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, elogiou a iniciativa da corregedoria em participar dos encontros e afirmou que "o advogado tem que aproveitar essa oportunidade de diálogo com o tribunal".

Para o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi, é muito importante que o tribunal esteja presente para ouvir as demandas relacionadas à jurisdição.

Os presidentes das recém-criadas subseções de Casimiro de Abreu, Naildo Borges Macabu, e de Iguaba Grande, Margoth Cardoso, já participaram da reunião zonal. Para Margoth, o término das obras no novo fórum de Iguaba Grande é uma prioridade, já que o atual não tem estrutura e acessibilidade. Também participaram da zonal a diretora de Inclusão Digital da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto, o coordenador das subseções da Região dos Lagos, Samuel Mendes, e os presidentes das subseções de Araruama, Rosana Jardim; de Búzios, Márcio José Teixeira; de Cabo Frio, Eisenhower Dias; de Rio das Ostras, Norma Teresa Ferreira; e de São Pedro da Aldeia, Júlio Cesar dos Santos.

Baixada Fluminense

Serventuários e eletrônico em p

Foto: Eduardo Sarmento

Os dirigentes das unidades da Ordem localizadas na Baixada Fluminense estiveram na sede da OAB/Belford Roxo, em 11 de março, para dar prosseguimento às reuniões zonais. Entre os principais temas abordados, a reorganização dos serventuários das varas do interior, o processo eletrônico e os reflexos da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil. Mais uma vez, representantes da Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJ) compareceram para prestar esclarecimentos aos presentes.

O encontro teve início com o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi, fazendo uma explanação sobre o novo modelo de gestão implantado desde janeiro. Ele apresentou o coordenador das subseções da Baixada Fluminense, Sérgio Ricardo da Silva, e introduziu alguns temas a serem abordados.

Em seguida, a secretária-adjunta da Seccional e diretora de Tecnologia da Informação, Ana Amelia Mena Barreto, atualizou os dirigentes em relação à situação do processo digital e informou que a Justiça Federal irá adotar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) ainda em 2016

Na segunda parte do encontro, os juízes auxiliares da Corregedoria do TJ João Luiz Ferraz e Aroldo Gonçalves Pereira Junior responderam algumas perguntas e explicaram a reformulação nas serventias, alvo de reclamações constantes

demandas das subseções

processo
auta

Pedrazzi fala durante encontro em Belford Roxo

dos advogados.

O presidente da OAB/Duque de Caxias, Vágner Sant'Anna, levantou a possibilidade de instalação de um terceiro juizado especial em Caxias.

A situação dos fóruns e a falta de servidores foram abordadas pelo secretário-geral da OAB/Queimados, Alexandre Fontes, e pelos presidentes das subseções de Magé, Renato de Siqueira, e São João de Meriti, Júlia Vera Santos.

O presidente da OAB/Nova Iguaçu, Jorge José Rosemberg, pediu aos juízes mais transparência na gestão do Judiciário. Ele entende que o site do TJ não disponibiliza todas as informações necessárias aos advogados.

Anfitrião do encontro, o mandatário da Subseção de Belford Roxo, Abelardo Tenório, fez reclamações pontuais. Segundo ele, os principais problemas são a falta de funcionários na 3ª Vara de Família e a lentidão da 2ª Vara Cível do município,.

A parte final do evento contou com a participação do tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira. Ele fez as entregas das carteiras às diretorias eleitas para o próximo triênio e defendeu medidas que diminuam os custos, como a aquisição de materiais de forma conjunta.

Compareceram ao evento, ainda, o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira; o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes; e o coordenador das subseções da Capital, Ricardo Menezes.

Região Serrana

Dificuldade no acesso a juízes é destaque

Os presidentes das subseções da Região Serrana se encontraram em Teresópolis no dia 18 de março e discutiram as principais demandas do Judiciário local. Os juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça João Luiz Ferraz e Aroldo Pereira Junior, mais uma vez, participaram da reunião.

Uma das principais reclamações dos presidentes das subseções da região foi a quantidade de juízes que se recusam a atender advogados. O presidente da OAB/Petrópolis, Marcelo Schaefer, propôs que fosse feito um levantamento dos nomes desses magistrados para que o presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, levasse a lista à corregedoria.

O coordenador do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) na Região Serrana, Jefferson de Faria, falou sobre a importância de tratar do encontro. "Todos os presidentes da região estão no primeiro mandato e por isso é fundamental que estejamos juntos para construir uma advocacia forte no interior", observou.

Segundo o presidente da OAB/Teresópolis, Rodrigo Ferreira, o 1º JEC da cidade determina que todos os processos retirados precisam ser contados folha por folha, o que atrasa os colegas.

O presidente da OAB/Cachoeiras de Macacu, Marcelo Araújo, considera que a distância de quase quatro quilômetros entre a sede e a sala do fórum da cidade justificam a oferta de transporte para os advogados. O diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi, pediu que a subseção levantasse os custos para que a proposta seja analisada.

O presidente da Subseção de Cantagalo, Pedro Rogerio da Silva Alves, também relatou dificuldade no acesso ao juiz da comarca e pediu melhorias na estrutura da sede da subseção e nas salas dos fóruns de São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena. Problemas estruturais são observados em Nova Friburgo, segundo a presidente da subseção local, Monica Thereza Bonin.

Segundo o presidente da OAB/Cordeiro, Wilson Vieitas, a sala do fórum da cidade precisa de mais computadores. Ele também pediu a modernização da sala do Fórum de Duas Barras.

Representando a diretoria da Seccional, a secretária-adjunta da OAB/RJ, Ana Amelia Mena Barreto, deu um panorama da situação do processo eletrônico no Rio de Janeiro e anunciou que irá promover cursos de peticionamento eletrônico nas regiões.

Também participaram da reunião os coordenadores regionais do DAS na Capital, Ricardo Menezes; na Baixada Fluminense, Sérgio Ricardo da Silva; e na Região Metropolitana, Ricardo Monteiro.

Foto: Bruno Marins

Jefferson de Faria, Pedrazzi e Ana Amelia

Sul Fluminense

Problemas no Judiciário pautam reunião zonal

Foto: Lula Aparício

Luciano, Aroldo, Pedrazzi, João Luiz e Denise de Paula

Na reunião zonal das subseções do Sul Fluminense, realizada em 1º de abril, em Valença, os juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça Aroldo Junior e João Luiz Ferraz ouviram as demandas e o relato dos problemas enfrentados pelos presidentes das subseções da região, principalmente em decorrência do estudo de lotação, realizado pelo TJ, que reorganizou os serventuários de todo o estado.

O presidente da Subseção de Piraí, Gustavo de Abreu, sugeriu que fossem estabelecidas metas nas serventias, posição endossada pelo presidente da OAB/Barra Mansa, Noé Nascimento. "É preciso fazer uma fiscalização de produtividade dos juízes. É impossível despachar com eles na segunda e na sexta-feira", disse Nascimento. Os representantes da corregedoria sugeriram que os presidentes que observaram piora no atendimento das serventias depois do estudo de lotação notificassem a corregedoria sobre os locais em que ocorreu. O presidente da OAB/Barra do Piraí, Christopher Almada, por exemplo, afirma que o cartório parou com a implementação do estudo.

O presidente da OAB/Resende, Samuel Carreiro, observou que muitas vezes o problema nas serventias é causado por deficiência no gerenciamento dos cartórios. O presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, afirmou que o grupo estará de plantão para dialogar com o tribunal e garantir que as partes não sejam prejudicadas com a greve.

Os presidentes das subseções de Mendes, Paulo Afonso Loyola, e Paraíba do Sul, Eduardo Langoni, reclamaram de falta de magistrados em suas comarcas. No caso de Mendes, a comarca está sem juiz titular há oito anos. Em Paraíba do Sul, há cinco anos não existe titular na 1ª Vara. Segundo Langoni, os processos estão parados há um ano e meio.

Para o diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, é importante manter diálogo com o tribunal. "Essa interação contribui, não só para a advocacia mas, principalmente, para o jurisdicionado", defendeu.

Na reunião, os presidentes das subseções apresentaram uma carta em que apontaram as principais demandas da região. Uma delas em relação à uniformização das revistas na entrada dos fóruns. Os presidentes também pediram cursos da ESA no interior, tanto presenciais quanto telepresenciais.

Participaram da reunião ainda os presidentes das subseções de Vassouras, Vivian Machado; de Rio Claro, Adriana Martins; além do anfitrião, Fabio dos Anjos, de Valença, e do vice-presidente da Subseção de Miguel Pereira, Jorão Gomes. A coordenadora regional do DAS no Sul Fluminense, Denise de Paula, e o coordenador das comissões e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira, também compareceram.

CLASSITRIBUNA

ASSESSORIA & CONSULTORIA
Com base no novo CPC - Direito Imobiliário - Cível - Família - Sucessão - Comercial - Trabalhista - DETRAN - Defesa Administrativa e Jurídica - Multa de Trânsito - Lei Seca - Liberação de CNH - Pontos Perdidos - Revisão de Aposentadoria
Dra. Nancy de Araujo
(OAB/RJ nº 21.741)
shanadu@uol.com.br
(21) 2273-5927 / 99912-3878
Dr. Heyder Cruz
(OAB/RJ nº 125.417)
heydercruz@gmail.com
(21) 2593-8084

ABRAÃO DAHIS
PERITO JUDICIAL
ARQUITETURA, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
Contato:
(21) 99137-9977
(21) 2236-1234
dabraao@gmail.com

LIVRARIA CAFÉ DO WILSINHO
ESPECIALIZADA EM LIVROS JURÍDICOS
LANÇAMENTOS
ENCOMENDAS
ENTREGAS
Rua Do Rezende, 18
Centro, Rio de Janeiro
Tel: 2242-0034
Tel / Fax: 2242-0620
livrariadowilsinho@gmail.com

CÁLCULOS JUDICIAIS
Elaboramos Cálculos Trabalhistas - Sistema Financeiro da Habitação - Cheque Especial Empréstimos - Cartão de Crédito Prestação de Contas - Leasing e CDC de Automóveis. Trabalhamos via Online (PJE). Rua Senador Dantas, 117 - sala 1929 - Centro - Rio de Janeiro, RJ. CEP.20.031.911. **Tels.** (21) 2210-5209 - 2220-1178. **Nextel / Whatsapp:** (21) 7713-3526 - **ID:** 104*202112 **E-Mail:** pontalcalculosjudiciais@gmail.com **Site:** www.pontalcalculosjudiciais.com.br
Região dos Lagos - Tel.: (22) 98835 - 2749

ESCRITÓRIO VIRTUAL
Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R$ 160,00.
Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.
Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

Advogados ganharão sala de espera em presídio de São Gonçalo

RENATA LOBACK

A espera ao relento para atender a um cliente detido no Presídio Patrícia Acioli, em São Gonçalo, está com os dias contados. Em projeto pioneiro no Brasil, a OAB/RJ conseguiu a autorização para construir uma sala dos advogados dentro da penitenciária, que funcionará nos moldes das demais dependências da Ordem no estado: com mobiliário, climatização, computadores e acesso à internet. A conquista foi possível através de uma parceria estabelecida entre as subseções de Niterói e São Gonçalo com o diretor do presídio, Alexandre Arruda, por intermédio do presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas (Cdap) de Niterói, João Marcos Genn.

Segundo Genn, a sala de espera é fundamental para os advogados criminalistas: "Os colegas diariamente visitam os presídios e muitas vezes necessitam fazer petições rápidas sem ter um espaço para tal. Além de ser desconfortável aguardar, ao relento, para o atendimento dos clientes nos parlatórios. Levei esta reivindicação aos presidentes das subseções, que entenderam de pronto a necessidade. O diretor Alexandre Arruda também reconheceu nosso pedido e disponibilizou o espaço".

Pelo acordo, a Seccional será a responsável pela reforma do local, através do fornecimento do material, móveis e equipamentos pelo projeto *OAB Século 21*. No entanto, a obra será executada pelos próprios detentos, dando direito à remição, ou seja, a cada três dias de trabalho um dia da pena será reduzido.

Para o presidente da OAB/São Gonçalo, Eliano Enzo da Silva, a medida irá igualar o tratamento entre advogados civilistas e criminalistas. "Uma sala nos moldes das existentes nos fóruns é um avanço de igualdades. Aqui em São Gonçalo os colegas receberão o mesmo tratamento. É um presente poder receber este projeto pioneiro", diz o presidente.

A sala dos advogados no Presídio Patrícia Acioli atenderá a colegas de diversas subseções, como Niterói, Magé, Itaboraí e Rio Bonito. Segundo o presidente da OAB/Niterói, Antonio José Barbosa da Silva, a união entre as entidades para a garantia desta aquisição é o que fortalece a classe no estado.

Comemorando a conquista de uma sala de espera, o presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, adianta que a ideia é replicar a melhoria nos demais presídios do estado. "Este é um projeto piloto, vamos ampliá-lo e levar adiante, também, o convênio firmado com a Secretaria de Estado e de Administração Penitenciária (Seap) para a reforma dos parlatórios. Teremos, nesta gestão, uma agenda intensa de modernização dos espaços de trabalho dos advogados criminalistas", afirma.

Projeto de mais de cinco anos, a oferta da OAB/RJ para reforma e manutenção dos parlatórios, salas em que os advogados atendem seus clientes em unidades prisionais, foi aceita no último ano, em reunião do presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, com o secretário de Administração Penitenciária, coronel Erir Ribeiro Costa Filho. De acordo com Felipe, o principal objetivo da iniciativa da Ordem é padronizar os espaços e garantir o sigilo profissional dos advogados, previsto no Estatuto da Advocacia.

O contrato prevê a construção ou reforma de salas destinadas ao contato privado entre os advogados e seus clientes presos, com local para sentar, bancada, boa iluminação, aparelhos de ventilação ou climatizadores e isolamento acústico interno e externo, sendo o contato auditivo realizado por equipamentos eletrônicos cuja manutenção será feita pela própria Seccional.

Foto: Márcio Oliveira

Antonio José e Eliano Enzo (à dir.) visitam presidio

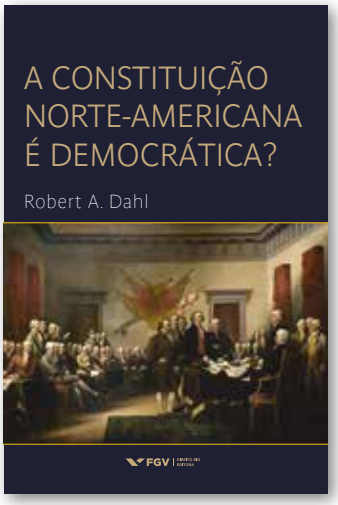

A Constituição norte-americana é democrática?

Nesse lançamento da editora FGV, o cientista político Robert Dahl questiona até que ponto a Constituição norte-americana promove metas democráticas. O autor revela os elementos potencialmente antidemocráticos da lei máxima, explica por que estão no texto, compara o sistema constitucional norte-americano com outros democráticos e investiga como poderíamos alterar nosso ordenamento político para alcançar maior igualdade entre os cidadãos. Mais informações no site www.fgv.br/editora ou pelo telefone 0800-021-7777.

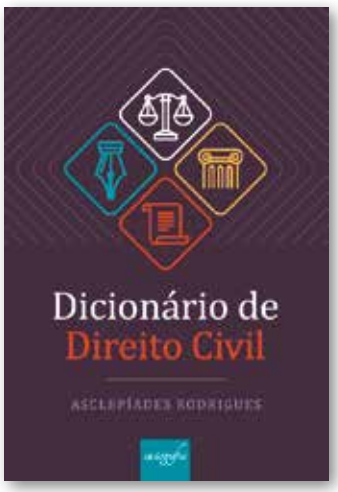

Dicionário de Direito Civil

Tendo como base o Código Civil de 2002 e fazendo referências ao Código de Processo Civil de 2015, Asclepíades Rodrigues trata, no livro, das principais dúvidas quanto à significação de determinados termos do texto, além de esclarecer para advogados as alterações feitas entre esta versão e a anterior, de 1916. Da editora Autografia. Mais informações e vendas no link http://www.autografia.com.br/loja/dicionario-de-direito-civil-/detalhes.

Os desafios da substituição tributária

O livro de Leonardo de Andrade Costa e de Luciana Azevedo da C. Fülöp apresenta aspectos conceituais e normativos da substituição tributária do ICMS, respondendo ao porquê de as administrações terem adotado essa sistemática de tributação, assim como o entendimento dos tribunais superiores sobre o assunto. A obra faz parte da série *Direito & Sociedade*, da coleção FGV de bolso. Mais informações no site www.fgv.br/editora ou pelo telefone 0800-021-7777.

Regulação do abuso no âmbito corporativo: o papel do Direito Penal na crise financeira

Resultado de IV Simpósio de Jovens Penalistas da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), realizado em São Paulo em 2014, o livro é organizado por Eduardo Saad-Diniz, Dominik Brodowski e Ana Luíza Barbosa de Sá. A obra reúne as discussões sobre o papel do Direito Penal em um mundo globalizado e em crise. Da editora Liber Ars. Mais informações no site www.liberars.com.br.

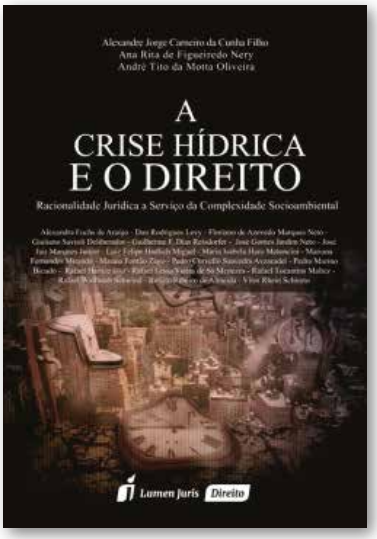

A crise hídrica e o Direito

Em momento de discussão sobre as políticas públicas voltadas para o setor hídrico, a obra, coordenada pelos juízes Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho e Ana Rita de Figueiredo Nery e pelo advogado André Tito da Motta Oliveira, aborda a questão desdobrando temas como a preservação e educação ambiental, as políticas de recursos hídricos e saneamento. Da editora Lumen Juris. Mais informações no site www.lumenjuris.com.br ou pelo telefone (21) 3933-4004.

Livro de cabeceira

Mariana Freitas de Souza*

Lean in

Eu me interesso por diversos assuntos fora do Direito, em especial biografias e livros que tratem de temas atuais. No momento, os que têm merecido minha atenção se referem a alimentação saudável, bem-estar físico e psicológico, e o papel das mulheres no mercado de trabalho. Nesse contexto, um livro que, a meu ver, é um divisor de águas para as mulheres que buscam ascender em suas carreiras é *Lean in* (em português, *Faça acontecer – Mulheres, trabalho e a vontade de liderar*), de Sheryl Sandberg.

Sandberg é chefe de operações (COO) do Facebook e listada pela revista *Time* como uma das cem pessoas mais influentes do mundo. Em 2010, gravou um *Ted talk* [*série de conferências em vídeo*] sobre por que temos poucas mulheres em posições de lideranças, e que já teve mais de seis milhões de visualizações.

O livro analisa o papel da mulher moderna nas empresas e em casa, chamando a nossa atenção para o lugar que desejamos ocupar e algumas formas de se chegar lá, sem radicalismos e sem levantar bandeiras. Uma excelente leitura, que gera importantes reflexões.

**Conselheira da OAB/RJ*

Ebooks

Direito e desenvolvimento

Parte da série *Direito & Sociedade*, da coleção FGV de bolso, o livro reúne textos originalmente publicados no blog do autor, Carlos Ragazzo, com a proposta de democratizar o conhecimento técnico, oferecendo uma linguagem direta sobre os mais variados temas de Direito e desenvolvimento, e analisando as novas tendências de diversos mercados e escolhas regulatórias recentes. Da editora FGV. Também disponível na versão física. Mais informações e vendas no link http://goo.gl/B7Wmoz

Subordinação potencial

Na obra, Danilo Gonçalves Gaspar percorre toda a trajetória necessária para fixar o sentido da subordinação jurídica, apresentando ao leitor, de forma didática e dinâmica, a sua dimensão potencial, objetivando contextualizar a noção de subordinação jurídica no cenário socioeconômico contemporâneo. Da editora LTr. Mais informações e vendas no link http://goo.gl/c28ou3

Ministro do STJ abre atividades da ESA com aula magna sobre CPC

Foto: Lula Aparício

Luis Felipe Salomão

A aula magna da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ aconteceu no dia 21 de março, com a palestra do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, tendo como tema central as mudanças mais recentes no Código de Processo Civil (CPC). "Vamos fazer aqui o que sabemos melhor, que é discutir o Direito, a lei, defender o Estado Democrático de Direito, as instituições jurídicas. A presença do ministro na ESA simboliza isso, faz desse um espaço de reflexão. Passamos por um momento de grande dificuldade no país, e nosso melhor ato político é discutir as instituições jurídicas", afirmou o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, na abertura.

Salomão afirmou sentir-se em casa. "Todos somos importantes para a Justiça e tenho grande respeito pelo múnus que exercem os advogados, e em especial pela OAB, pelo papel que representa na democracia deste país. Como disse o presidente Felipe, atravessamos um momento de grande crise. Esses momentos têm uma particularidade interessante, que é a de permitir a superação, a renovação das forças, as transformações necessárias para seguirmos", declarou. O ministro abordou em seguida as últimas mudanças no CPC, já que foi participante ativo das discussões.

O novo diretor da ESA, Sérgio Coelho, anunciou que vai procurar "oferecer cursos que possam interessar a todos os advogados fluminenses, o que é uma tarefa muito difícil, pois são quase 200 mil colegas em fases diferentes da carreira".

CPC, Direito Eleitoral e Direito Bancário em abril e maio

A programação da ESA para abril inclui o início da quarta turma do curso de *Introdução ao novo CPC*, dando seguimento ao esforço da OAB/RJ para auxiliar os colegas nessa nova fase da advocacia. O curso acontece nos dias 18, 20, 25 e 27 de abril, sempre às segundas e quartas, das 18h às 21h, totalizando 12h/aula. O investimento é de R$ 150.

Em 15 de abril, começa o curso *Introdução ao Direito Eleitoral*, que acontecerá às terças, das 18h às 20h, e sextas, das 18h30 às 20h30. As aulas vão até 13 de maio, totalizando 16h/aula. O investimento é de R$ 300.

O curso de Direito Bancário será oferecido de 26 de abril a 12 de julho, às terças-feiras, das 19h às 21h, com total de 24h/aula. O investimento é de R$ 300 para advogados e de R$ 250 para estagiários.

Em maio acontecerá o curso *Aspectos práticos dos recursos cíveis*, com início no dia 10. As aulas serão às terças e quintas-feiras, das 9h15 às 12h15. O investimento é de R$ 550, e pode ser parcelado em duas vezes de R$ 275.

As inscrições podem ser feitas no site da OAB/RJ: www.oabrj.org.br. As aulas acontecem na ESA, que fica na Av. Mal Câmara, 150 – 2º andar – Castelo. Mais informações pelo telefone 2272-2097 ou por e-mail: esa@oabrj.org.br.

Advogados têm 30% de desconto em peças no Teatro Maison de France

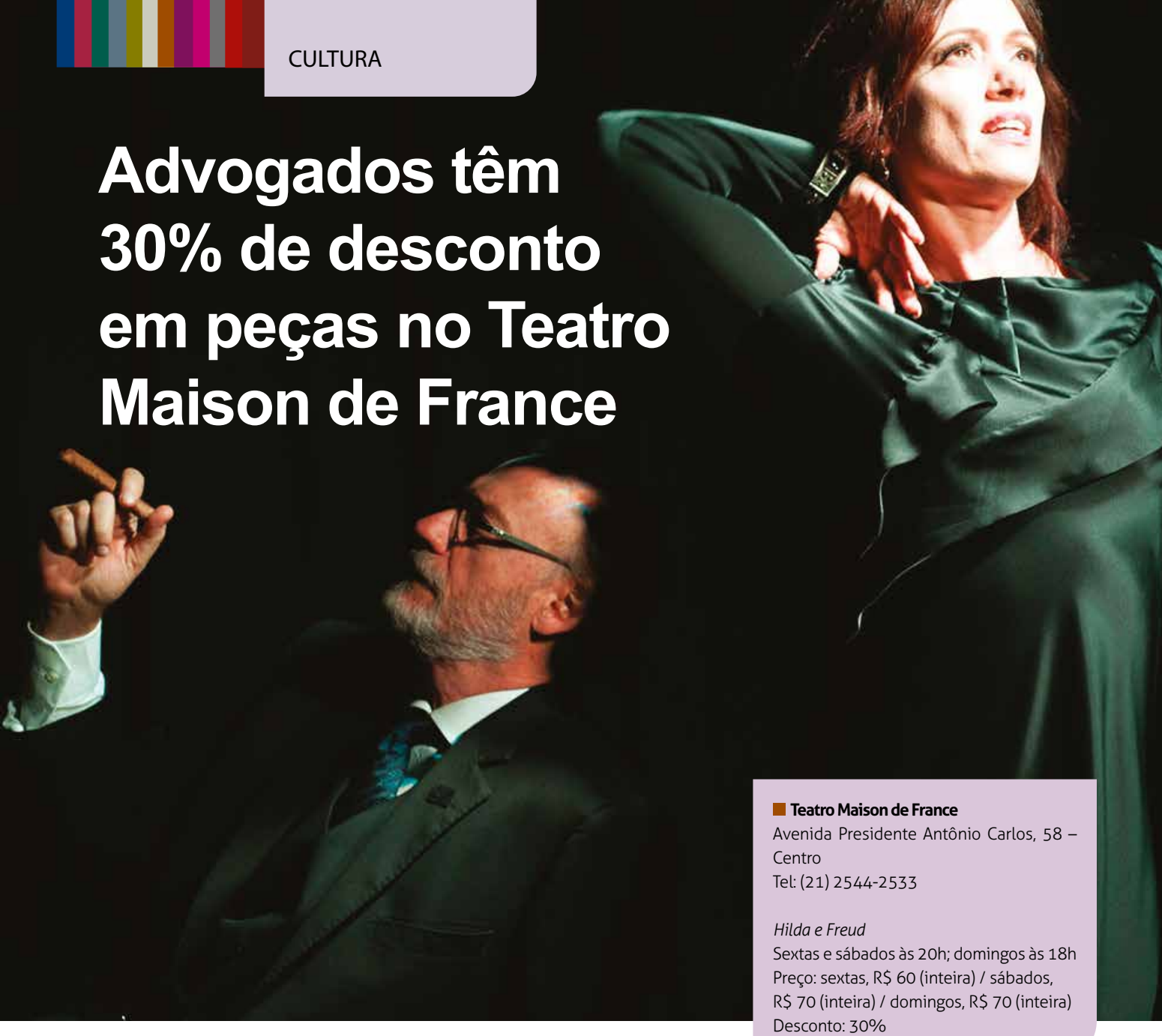

Teatro Maison de France
Avenida Presidente Antônio Carlos, 58 – Centro
Tel: (21) 2544-2533

Hilda e Freud
Sextas e sábados às 20h; domingos às 18h
Preço: sextas, R$ 60 (inteira) / sábados, R$ 70 (inteira) / domingos, R$ 70 (inteira)
Desconto: 30%

O *Caarj Cultural* conta, a partir deste mês, com mais um parceiro. O Teatro Maison de France, no Centro carioca, oferecerá aos advogados 30% de desconto nos espetáculos teatrais.

O espaço exibe atualmente o espetáculo *Hilda e Freud*, baseado nos escritos e na correspondência da poeta americana Hilda Doolittle (1886-1961) e que retrata o processo de análise de Hilda com Sigmund Freud na Viena dos anos 1930. Em plena ascensão do nazismo, ela expõe com detalhes seus encontros no consultório do pai da psicanálise, onde se despe de qualquer censura para reviver seu conturbado passado e os traumas deixados pela 1ª Guerra Mundial, que resultaram em um bloqueio literário. A peça demonstra como as intervenções de Freud mudam a vida da escritora, além de fortalecer uma relação de forte amizade entre os dois. Um prato cheio para quem se interessa por psicanálise e história.

Para mais informações, entre em contato com o teatro Maison de France pelo telefone (21) 2544-2533.

Foto: Bruno Marins

Teatro fica na Av. Presidente Antonio Carlos

Cenas de um casamento: advogados pagam 50% mais barato

Teatro dos Quatro
Rua Marquês de São Vicente, 52 – Gávea – Shopping da Gávea
Tel: (21) 2239-1095

Cenas de um casamento
Sextas e sábados às 21h; domingos às 20h
Preço: sextas, R$ 60 (inteira) / Sábados e domingos, R$ 80 (inteira)
Desconto para a advocacia: 50%

Adaptada do clássico filme homônimo de Ingmar Bergman, *Cenas de um casamento* ganhou tradução de Maria Adelaide Amaral e direção de Bruce Gomlevsky em montagem que está em cartaz no Teatro dos Quatro, no Shopping da Gávea, até 1º de maio, com 50% de desconto para a advocacia pelo *Caarj Cultural*.

O espetáculo mantém a profundidade e o humor irônico de Bergman para mostrar os dramas e a trajetória de vida do casal Johan e Marianne, com seus dez anos de casados. A crise, a banalidade e os abismos do ambiente doméstico dão o tom de uma radiografia das relações amorosas facilmente identificável pela plateia em suas próprias experiências.

Os advogados podem usufruir dos descontos nas bilheterias das casas. Para conferir a programação atualizada do *Caarj Cultural* acesse o site da Caixa: www.caarj.org.br.

DICA DO MÊS

Uma cartografia amorosa da periferia

MARCELO MOUTINHO

Nem sempre a transposição de um livro para o palco se sustenta como dramaturgia preservando o espírito da obra original. Para o deleite dos espectadores, a adaptação teatral do *Guia afetivo da periferia*, do escritor e documentarista Marcus Vinicius Faustini, é um desses casos. Transformado em monólogo estrelado por João Pedro Zappa, e dirigido pelo próprio Faustini, o texto chega à cena com o mesmo vigor da página impressa.

O *Guia* evoca as memórias de um garoto morador da região periférica do Rio de Janeiro, às voltas com as dores do amadurecimento e a paralisia de uma família centrada nos dogmas da religião e do trabalho. A circulação do autor/protagonista pela cidade, que permite o rompimento das fronteiras entre zonas geográficas em geral tão demarcadas — e a consequente descoberta da alteridade —, é apresentada com o auxílio de projeções em vídeo. A opção se mostra acertada, já que as imagens levam para o teatro recortes do território onde ele recolheu suas experiências. Ampliam o cenário. Estão lá, por exemplo, Santa Cruz, Madureira, Engenho de Dentro, Paquetá, Ipanema, Jacarezinho.

No bem urdido texto da adaptação, são potentes sobretudo os momentos em que signos de todo reconhecíveis para quem já viveu fora do "centro" ganham voltagem poética, deslocam-se do lugar em que a objetividade costuma colocá-los. A garrafa de Coca-Cola litro exclusiva do almoço de domingo, o pôr-do-sol visto da laje, e tão mais bonito porque "nosso".

A peça fica em cartaz no Teatro Café Pequeno, no Leblon, de sexta a domingo, entre 15 de abril e 1º de maio.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2013/2015)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Vice-presidente
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral
Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta
Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira

Tesoureiro
Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente
Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente
Frederico França Morgado Ferreira Mendes

Secretária-geral
Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta
Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro
Renan Aguiar

Suplentes
Adilza de Carvalho Nunes
Ana Carolina Lima da Costa
Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque
Alfredo Hilário de Souza
Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão
Antônio Ricardo Corrêa da Silva
Antônio Vanderler de Lima Junior
Armando César de Araújo Pereira Burlamaqui
Arnon Velmovitsky
Ary Litman Bergher
Berith José Citro Lourenço Marques Santana
Bernardo Pereira de Castro Moreira Garcia
Breno Melaragno Costa
Bruno Teixeira Dubeux
Carlos Alberto Menezes Direito Filho
Carlos André Rodrigues Pedrazzi
Carlos Eduardo de Campos Machado
Carlos Henrique de Carvalho
Clarissa Costa Carvalho
Daniela Galvão da Silva Rego Abduche
Daniele Gabrich Gueiros
Déa Rita Matozinhos Oliveira
Deivis Marcon Antunes
Eduardo Abreu Biondi
Eduardo Antônio Kalache
Eduardo Maneira
Eduardo Valença Freitas
Fábio Nogueira Fernandes
Fernanda Lara Tórtima
Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto
Flávio Antônio Esteves Galdino
Flávio Villela Ahmed
Gabriel Francisco Leonardos
Geraldo Antônio Crespo Beyruth
Gilberto Fraga
Guilherme de Castro Gouvêa
Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt
Gustavo André Muller Brigagão
Jansens Calil Siqueira
João Augusto Basilio
João Pedro Chaves Valladares Pádua
Jonas Gondim do Espírito Santo
Jonas Oberg Ferraz
José Ricardo Pereira Lira
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt
Juliana Vilela Oliveira
Leonardo Pietro Antonelli
Leonardo Rzezinski
Maíra Costa Fernandes
Marcela Lima Rocha Cintra Vidal
Marcelo Cury Atherino
Marcelo Dickstein
Marcelo Feijó Chalréo
Márcio Vieira Souto Costa Ferreira
Marcos Bruno
Marcos Luiz Oliveira de Souza
Maria Alicia Lima Peralta
Marta Cristina de Faria Alves
Maurício Pereira Faro
Murilo Cezar Reis Baptista
Paulo Cesar Salomão Filho
Paulo Renato Vilhena Pereira
Rachel Louise Braga Delas Leoni Lopes de Oliveira
Ranieri Mazzilli Neto
Raquel Pereira de Castro Araújo
Ricardo Loretti Henrici
Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
Roberto Monteiro Soares
Rodrigo Ayres Martins de Oliveira
Romualdo Mendes de Freitas Filho
Samantha Pelajo
Sérgio de Oliveira Carpi
Túlio Claudio Ideses
Vânia Siciliano Aieta
Wanderley Rebello de Oliveira Filho
Williams Pereira Junior
Yuri Saramago Sahione de Araújo Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES

Aderson Bussinger Carvalho
Ana Beatriz Bastos Seraphim
Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna
Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida
Anderson Elisio Chalita de Souza
André Andrade Viz
André Porto Romero
Andréa Cristina Ventura dos Santos
Armando Silva de Souza
Beatriz Sampaio Nóvoa
Camila Freitas Ribeiro
Carla Goés Lopes Anjo
Carolina Pederneiras Lopes
Carolyne Albernard Gomes
Cláudio da Fonseca Vieira
Cláudio Goulart de Souza
Daniel Corrêa Homem de Carvaho
Daniel Duque Marques dos Reis
Denise Beck Pereira Nunes
Diogo Tebet da Cruz
Douglas Blaichman
Eduardo de Souza Gouvea
Elen Marques Souto
Estela Aranha
Fábio Luiz Ferreira
Fábio Perrone Campos Mello
Fábio Pimentel de Carvalho
Filipe Orlando Saraiva
Frederico Chalhoub e Silva
Godofredo Mendes Vianna
Igor Muniz
Jeferson de Faria Soares
João Pedro Eyler Póvoa
Joaquim Tavares de Paiva Muniz
Job Eloisio Vieira Gomes
José Ademar Arrais Rosal Filho
José Agripino da Silva Oliveira
José Pinto Soares de Andrade
José Teixeira Fernandes
Luciana André Levy
Luiz Américo de Paula Chaves
Luiz André de Barros Vasserstein
Luiz Felipe Conde
Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Mara de Fátima Hofans
Marcelo Jucá Barros
Márcia Cristina dos Santos Braz
Márcia Dinis
Maria de Fátima Ribeiro Cabo
Maria Luiza de Luna Borges Saraiva
Mariana Freitas de Souza
Mônica Alexandre Santos
Mônica Prudente Giglio
Mônica Soares Barbosa
Olavo Ferreira Leite Neto
Paula de Oliveira Marinho Alves de Menezes
Paula Heleno Vergueiro
Paulo Henrique Teles Fagundes
Paulo Parente Marques Mendes
Rafael Caetano Borges
Raphael Montenegro Hirschfeld
Regina Célia Coutinho Pereira Real
Reynaldo Soares Velloso
Rilley Alves Werneck
Roberto Ferreira de Andrade
Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro
Rogério Carlos Pedrosa Travassos
Sandra Cristina Machado
Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna
Silvestre de Almeida Teixeira
Solange Ferreira de Moura
Sônia Maria Alves Costeira
Sônia Regina Dias Martins
Sydney Limeira Sanches
Thaisa Xavier Chaves
Valéria Teixeira Pinheiro
Vinícius Neves Bomfim
Wagner Madruga do Nascimento
Waldir Nilo Passos Filho
Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara
Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES

Flávio Diz Zveiter
Jonas Lopes de Carvalho Neto
José Roberto de Albuquerque Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter
Ellis Hermydio Figueira
Cesar Augusto Gonçalves Pereira
Nilo Batista
Sergio Zveiter
Octavio Gomes
Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa Rosenberg
Duque De Caxias - Vagner Sant' Ana da Cunha
Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer
Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez
Volta Redonda - Alex Martins Rodrigues
Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto
Valença - Fabio dos Anjos Souza Batista
São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva
Nova Friburgo - Monica Thereza Bonin Leal
Miracema - Hanry Felix El-Khouri
Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior
Campos - Humberto Samyn Nobre Oliveira
Teresópolis - Rodrigo Ferreira da Cunha
Três Rios - Sergio de Souza
Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza
Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva
Bom Jesus do Itabapoana - Gilberto Cardoso de Matos
Resende - Samuel Moreira Carreiro
São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos
Cabo Frio - Eisenhower Dias Mariano
Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Elias
Magé - Renato Silva de Siqueira
Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni
Nilópolis - Celso Gonçalves
Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva
Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves
Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud
Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos
Santa Cruz - Paulo dos Santos Freitas
Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros
Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro
Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos
São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil
Rio Bonito - César Gomes de Sá
Paraíba do Sul - Eduardo Langoni de Oliveira
Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares
Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva
Paracambi - Marcelo Hiroshi Kossuga
Paraty - Marco Antonio Costa França
Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad Coelho
Piraí - Gustavo de Abreu Santos
Rio Claro - Adriana Aparecida Martins Moreira
Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha
Cordeiro - Wilson Vieitas Braga
Cambuci - Alex Correa Lopes Bitencourt
Mendes - Paulo Afonso Loyola Costa
São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira
Cachoeiras de Macacu - Marcelo Araujo
Mangaratiba - Ilson de Carvalho Ribeiro
Saquarema - Miguel Saraiva de Souza
Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira
Belford Roxo - Abelardo Medeiros Tenorio
Queimados - José Bôfim Lourenço Alves
Méier - Humberto Cairo
Porciúncula - Fernando dos Santos Volpato
Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho
Leopoldina - Talita Menezes do Nascimento
Seropédica - Jucimar de Almeida Silva
Pavuna - Antonio Carlos Rocha Faria
Búzios – Márcio José Teixeira de Sá

Paula Vergueiro, conselheira e diretora de Cultura e Eventos da OAB/RJ

Jurista: Hermes Lima
Escritor/escritora: Jorge Luis Borges e Julio Cortázar
Livro: *Demian*, de Hermann Hesse
Lugar: Minha casa
Filme: *Ladrões de bicicleta*, de Vittorio de Sica
Time: Fluminense
Cantor/cantora: Adoro cantoras, em especial as sensíveis e viscerais como Cássia Eller, Elis Regina, Maysa, Maria Bethania, Gal Costa, Nina Simone, Amy Winehouse e a diva Diana Ross
Ator/atriz: Charles Chaplin
Mito: Joana D'Arc
Esporte: Não levo jeito para praticar, mas gosto de ver futebol e alguma coisa de boxe
Hobby: Cozinhar com a minha filha e andar pela cidade, especialmente pelo Centro
Prato favorito: moqueca capixaba e banana frita para sobremesa
Programa de TV: A série americana *Seinfeld*, que eu, Rodrigo e Luciana chamávamos de novelinha diária dos irmãos. Eu esperava o dia todo pra me deliciar com a gargalhada deles.
Música: Ouço de tudo: samba, jazz, blues, MPB, rock, chorinho, tango, reggae, forró, clássica, rap, hip hop...
Fato da história: O início do uso doméstico e comercial da Internet e a transição para o mundo digital
Frase ou citação: Conhece-te a ti mesmo (inscrição na entrada do Templo de Apolo, em Delfos)

Varanda do Museu de Arte do Rio (MAR)

Foto: Bruno Marins

Anuncie na Tribuna

e atinja mais de 110 mil advogados

A revista da OAB/RJ é enviada mensalmente a todos os advogados inscritos na Seccional, e distribuída nos pontos de grande concentração da comunidade jurídica no Estado.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios Comunicação Integrada Ltda

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Enio Santiago | (21) 9.9271-1696
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos | (21) 9.8256-4331
paulosantos@gestaodenegocios.com.br

Conte com a Ordem, sempre. | OABRJ

OABRJ [CAARJ]
mais do que você imagina

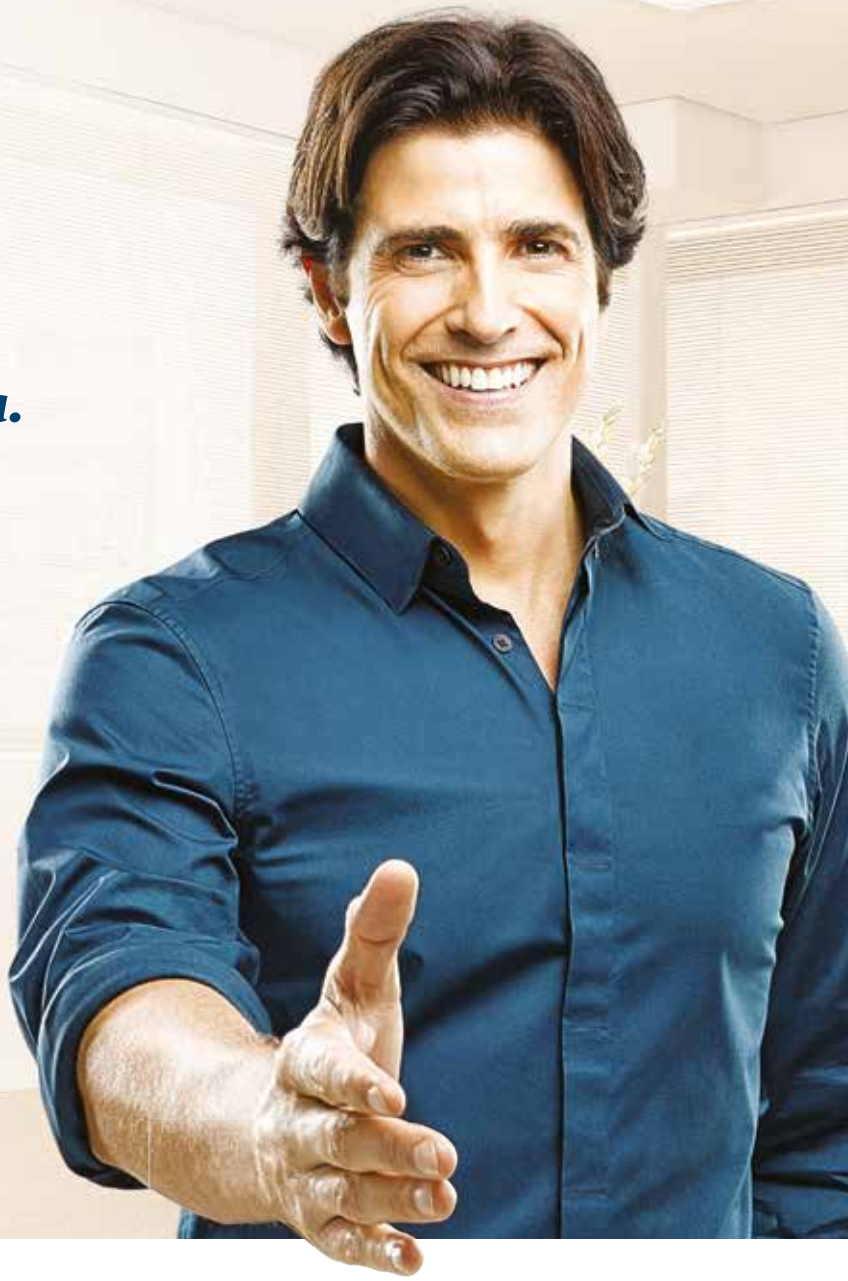

Advogado:
Venha cuidar da sua saúde
com qualidade e economia.

A Qualicorp está do seu lado para oferecer o plano de saúde do jeito que você precisa. São inúmeras opções com o melhor da medicina para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Somos líder de mercado e administramos os planos de milhões de brasileiros. Temos parceria com a CAARJ e mais de 500 entidades de classe para negociar o melhor para você.

Planos a partir de **R$172**

(valor mensal aproximado por pessoa)[1]

Opção, qualidade e credibilidade.

Bradesco Saúde | Golden Cross | SulAmérica Saúde | Unimed Rio

Ligue agora e venha economizar com a Qualicorp.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

[1]R$ 171,57 – Unipart Alfa 2 Dental (registro na ANS nº 474.193/15-5), da Unimed-Rio, faixa etária até 18 anos e acomodação coletiva (tabela de julho/2015 – RJ).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2015.

Bradesco Saúde: ANS nº 005711
SulAmérica: ANS nº 006246
Golden Cross: ANS nº 403911
Unimed-Rio: ANS nº 393321
Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173